



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 182 * R\$ 1,00

PREFEITA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO para ocupar o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA – (DA), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora KEITH NÚBIA DE OLIVEIRA PEDROSA para ocupar o cargo de DIRETORA FINANCEIRA – (DF), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA LÚCIA DE FÁTIMA LEÃO DE MEDEIROS para ocupar o cargo de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS – (DRH), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ ANTONIO COSTA REIS para ocupar o cargo de PROCURADOR GERAL – (PG), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor RONDINELL CARLSO DOS SANTOS para ocupar o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA – (DLEG), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO – (DÁLM), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor IRANILDO DOS SANTOS GUIMARÃES para ocupar o cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL – (AEP-CGAB), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora JACQUELINE DE MELO BEZERRA para ocupar o cargo de DIRETORA DE IMPRENSA – (DIMP), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor FÁBIO BENTO LEITE para ocupar o cargo de CHEFE DE GABI-

NETE – (CGAB), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Concede Gratificação ao Senhor EDILSON FERNANDES DA SILVA para ocupar o cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE – (DCON), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ, EDILSON FERNANDES DA SILVA, e LUIS DIAS DA MOTA JÚNIOR, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ, para a função de Pregoeiro oficial, deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Designo os servidores EDILSON FERNANDES DA SILVA, LUIS DIAS DA MOTA JÚNIOR, como equipe de apoio ao pregoeiro oficial, deste Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2013 – GP/RH/CMM

"NOMEAR ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada

nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO CARLOS CESAR BEZERRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MÁRCIA MARIA DE SOUSA MATOS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora LINDA KATIA DO NASCIMENTO SOUZA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora WILDEILMA

FERREIRA FERNANDES para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA APARECIDA LOPES DAS CHAGAS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor GILGAMES DE OLIVEIRA MELO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO JOSÉ

LIMA SILVEIRA JÚNIOR.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor SALISMAR AIRES VIEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA SOCORRO E SOUZA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor SEBASTIÃO FAGNER SILVEIRA LIMA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de

20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO DEMÉTRIO VIEIRA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora CLEIDE PEIREIRA DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora EDIGINA ANDRADE DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço

do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA JURACI DE MEDEIROS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA SUAME CARVALHO DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora CARLA REJANE DOS SANTOS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora FRANCINETE DA C. SILVA BARRETO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora RAIMUNDA PATRÍCIA DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor GUTEMBERG BORGES DE MIRANDA FILHO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Senhor ELISOMAR BEZERRA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2013 – GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora CREUSLUCE DE ALMEIDA REGO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/2013 – GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora GICLIANA MENEZES para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038/2013 – GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora NARJULLY KELLY LOPES CABRAL para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039/2013 – GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora RAIMUNDA GOMES NONATO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 040/2013 – GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora SANARA LIDIANE LOPES COSTA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041/2013 – GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DE FÁTIMA MORAIS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2013 – GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora ANA PAULA MARTINS DE MORAIS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 043/2013 – GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora FRANCISCA ELIANE DE LIMA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 044/2013 – GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Senhora LIDIANE SANARA DA SILVA XAVIER para o Cargo de Assessora

Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 045/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 046/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora CALIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO FREITAS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAYTON JADSON SILVA ROLIM.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora LOURDES TEIXEIRA DA FONSECA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAYTON JADSON SILVA ROLIM.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora LYSANDRA MARIA FERNANDES NASCIMENTO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAYTON JADSON SILVA ROLIM.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA EDVANIA SILVA SANTIAGO ALCANTARA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAYTON JADSON SILVA ROLIM.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DÉBORA FERNANDES NASCIMENTO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAYTON JADSON SILVA ROLIM.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser

convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora KÁCIA SIMONE GOMES DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 052/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ERCIMAR LINDOLFO DE ARAÚJO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 053/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO EILSON DA COSTA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 054/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor GILBÉRIO FERREIRA DA SILVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ZILDEVAN SANCHES SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora FERNANDA RENATA MENDES PEREIRA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 057/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO PEREIRA FILHO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JEFFERSON DINIZ VASCONCELOS ARAUJO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor MANOEL NIVALDO DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 060/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor MORGAN RODRIGUES DA COSTA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 061/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor HELDER DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 062/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora DANIELA DOS SANTOS FIRMINO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ BENÍCIO TERCEIRO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JOSE UBIRACI GOMES DUARTE para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor NIVALDO CAÑEJO DE ARRUDA FILHO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor EVERTON DE LIMA MACEDO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. SEBASTIÃO NACÍZIO SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor GILDO ROSENDO DE SOUSA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. SEBASTIÃO NACÍZIO SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA LUCINETE SOUSA DE MOURA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. SEBASTIÃO NACÍZIO SILVA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor WILSON FLÁ-

VIO QUEIROZ DE LIMA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. SEBASTIÃO NACÍZIO SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora GILVANETE DA CONCEIÇÃO SOUSA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. SEBASTIÃO NACÍZIO SILVA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor RICARDO MAGNO LUCENO GREGÓRIO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 072/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DOMINGOS

GONDIM.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 073/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor BRUNO ARISTÓTELES NEGREIROS MOTA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor GUILHERME DE AMORIM KESSELRING para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima

de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora GEORGIA GOMES DE SOUZA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor FÁBIO EDUADO AZEVEDO DA COSTA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ATILAS RAPHAEL JALES DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor HIPERIDES PINHEIRO DE ANDRADE para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JOSIVAN LEONCIO DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 081/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ALVARO ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO JOSÉ GUSMÃO DE ALMEIDA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora JOSENICE MARIA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora LÚCIA MARIA DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 085/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora SUYANNA MARIA COSTA DE MEDEIROS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 086/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora ANDREZA CARLA GALDINO BRITO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONIMO VINGT-UM ROSADO MAIA NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 087/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora LUCIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONIMO VINGT-UM ROSADO MAIA NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 088/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora RENATA ISADORA MELO DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONIMO VINGT-UM ROSADO MAIA NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 089/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor THIAGO SALOMÃO VAZ FERNANDES para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JERONIMO VINGT-UM ROSADO MAIA NETO. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANDRE LOPES DE ARAÚJO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JERONIMO VINGT-UM ROSADO MAIA NETO. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora RAIMUNDA THYCIANA VASCONCELOS FERNANDES para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabi-

nete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 092/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora ALLANA CRISTINA ANTONINO DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 093/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 094/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor FERNANDO GOMES SARAIVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao

expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 095/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor PEDRO BRUNO DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 096/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANANIAS FILGUEIRA DE CARVALHO COSTA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 097/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias

não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 098/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora KEILANNY DE SOUSA COSTA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 099/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA ADRIANA DOS SANTOS CARLOS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 100/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ROBERTO CESAR FERNANDES DANTAS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora NIKAYLI MAKEDA PEREIRA DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAÚJO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora TANDRA MARIA NEVES BEZERRA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAÚJO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora WALESKA NOGUEIRA BEZERRA EVANGELISTA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAÚJO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor DAVID JEFFERSON FIGUEIREDO DE VASCONCELOS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAÚJO. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 105/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ISMAEL SOUSA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAÚJO. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor CLEITON ROCHA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO TOMAZ NETO. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 107/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO JARDEL DA SILVA ARAÚJO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO TOMAZ NETO. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 108/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO TOMAZ NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 109/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARY APARECIDA DA COSTA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO TOMAZ NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 110/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora POLIANA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO TOMAZ NETO.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 111/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora ÂNGELA HILDA ONOFRE CRUZ para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. GENIVAN DE FREITAS VALE.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 112/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERNANDES ARARUNA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. GENIVAN DE FREITAS VALE.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 113/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ELIALDO MARTINS VERAS para o Cargo de Assessor Parla-

mentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENIVAN DE FREITAS VALE.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 114/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora KARLA DANIelly MELO E OLIVEIRA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. GENIVAN DE FREITAS VALE.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 115/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ CARLOS DE ALMEIDA VALE para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENIVAN DE FREITAS VALE.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 127/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea “a”, 31, inciso II, alínea, “a” do Regimento Interno,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor AGEU DE LIMA BEZERRA para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PAGAMENTO – (CDP-DRH), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 128/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea “a”, 31, inciso II, alínea, “a” do Regimento Interno,

RESOLVE: Art. 1º - Concede Gratificação a Senhora ANA MARIA BENEDITA para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR ATAS – (CSA-DLEG), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 129/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea “a”, 31, inciso II, alínea, “a” do Regimento Interno,

RESOLVE: Art. 1º - Concede Gratificação ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE MOURA para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR COMISSÕES E TEMÁTICA – (CSMT-DLEG), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 130/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea “a”, 31, inciso II, alínea, “a” do Regimento Interno,

RESOLVE: Art. 1º - Concede Gratificação ao Senhor JEVANILDO GREGÓRIO DA SILVA para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR CERIMONIALISTA – (CSC-DIMP), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 131/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor UESILE FERNANDES BEZERRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 132/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor WIGNER LEANDRO DA SILVA MELO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 133/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JOSIMAR LUIZ DE FRANÇA DANTAS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 134/2013 – GP/RH/CMM

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora SARITA YAKAMURA MACHADO DE LIMA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 136/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea “a”, 31, inciso II, alínea, “a” do Regimento Interno.

RESOLVE: Art. 1º - Concede Gratificação a Senhora FRANCISCA EDNA SANTOS DE FARIA para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR PESSOAL – (CSP-DRH), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.086, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município; Lei nº 2976, de 14 de dezembro de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias com as modificações da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Geral do Município de Mossoró, para o exercício de 2013, constante dos anexos deste Decreto.

Art. 2º - Ficam as Secretarias do Planejamento e da Fazenda autorizadas a adotar as medidas complementares necessárias para o ajustamento das dotações consignadas na Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012, aos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 7 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2013 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			15.503.131
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL			15.503.131
01 - LEGISLATIVA			15.503.131
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			15.503.131
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			15.503.131
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ		Fiscal	15.503.131
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativa e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas, além da construção da sede própria da CMM.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.503.131
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			15.503.131
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			6.861.530
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.940.657
3.3.90.00 A CLASSIFICAR			3.047.818
4.4.90.00 A CLASSIFICAR			2.653.126
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			5.708.999
02.101 - GABINETE DO PREFEITO			5.708.999
04 - ADMINISTRAÇÃO			5.047.639
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			1.429.676
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			1.429.676
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Fiscal	1.429.676
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.429.676
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.429.676
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.306.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			43.676
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.246.963
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			3.246.963
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.		Fiscal	3.246.963
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.246.963
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.246.963
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.642.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			144.963
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			70.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			350.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			400.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			600.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			20.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			10.000
1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL		Fiscal	10.000
Prover os meios necessários para rever, atualizar, unificar e simplificar as normas de redação de atos oficiais e comunicações oficiais, culminando com a edição do Manual de Redação Oficial da Prefeitura de Mossoró.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000

3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO			10.000
1108	REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	Fiscal	10.000
	Adequar e modernizar a legislação municipal, adaptando a realidade nacional e global, especialmente das leis de ordenamento administrativo.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			30.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			30.000
1025	MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	30.000
	Criar e manter o Diário Oficial do Município, como instrumento de divulgação das informações municipais.		

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
	3.1.20.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
721 - COMUNICAÇÕES POSTAIS			321.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			321.000
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	Fiscal	321.000
	Manter os serviços de comunicação postal, inclusive entregas e mensagens, contratadas com a ECT.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			321.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			321.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		321.000
05 - DEFESA NACIONAL			51.360
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			51.360
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA			51.360
2027	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	Fiscal	25.680
	Contribuir para complementação dos serviços administrativos do Tiro de Guerra 07-010, conforme lei federal n. 4.375/64.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.680
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			25.680
	3.3.20.41 CONTRIBUIÇÕES		25.680
2028	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	Fiscal	25.680
	Contribuir para complementação dos serviços administrativos da Delegacia do Serviço Militar, conforme lei federal n. 4.375/64.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.680
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			25.680
	3.3.20.41 CONTRIBUIÇÕES		25.680
14 - DIREITO DA CIDADANIA			610.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			600.000
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO			600.000
1001	APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	Fiscal	600.000
	Apoiar iniciativas da sociedade civil de desenvolvimento comunitário e de promoção da cidadania.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			600.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			600.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		500.000
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			10.000
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			10.000
1217	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	Seguridade	10.000
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Entorpecentes.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			581.455
02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			581.455
04 - ADMINISTRAÇÃO			581.455
124 - CONTROLE INTERNO			576.955
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			532.009
2003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	532.009
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			532.009
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			532.009
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		451.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.759
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.750
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		4.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			44.946
1113	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Fiscal	24.359
	Implementar sistemas de permanente eficácia do sistema de controle interno.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			24.359
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			24.359
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.239
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		4.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.290
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.830
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
2126	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	Fiscal	20.587
	Favorecer os serviços e atividades de Auditoria Municipal de recursos materiais e técnicos, com o fim de otimizar resultados de gestão e transparência administrativa.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.587
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			20.587
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.185
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.282
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.830
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.290
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO			4.500
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			4.500
2205	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	Fiscal	4.500
	Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			4.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			2.568.417
02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.568.417
04 - ADMINISTRAÇÃO			495.117
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			495.117
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			412.017
2026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	Fiscal	412.017
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			412.017
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			412.017
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		384.000

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.507
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		6.360
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.400
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.250
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		83.100
1018	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	Fiscal	83.100
	Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração, que não se enquadre como publicidade.		
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		83.100
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		83.100
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.550
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.350
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.200
4	COMUNICAÇÕES		2.073.300
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.073.300
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		2.073.300
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	Fiscal	2.073.300
	Divulgar os atos e resultados dos programas e ações da administração municipal, em conformidade ao art. 37, §1º da Constituição Federal e art. 17, §1º, da Lei Orgânica do Município.		
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		73.300
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		73.300
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13.300
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.000.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.000.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03	GABINETE VICE PREFEITO		477.107
03.101	GABINETE VICE PREFEITO		477.107
04	ADMINISTRAÇÃO		477.107
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		477.107
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		477.107
2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	Fiscal	477.107
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		477.107
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		477.107
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		411.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.507
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		26.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		14.100
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		773.649
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		773.649
04	ADMINISTRAÇÃO		773.649
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		213.722
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		180.000
2031	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	Fiscal	180.000
	Manter o sistema orçamentário, financeiro e contábil do município, dotando a Administração Municipal de regular e eficiente sistema de gestão das finanças municipais, em cumprimento às disposições normativas, especialmente Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Tribunal de Contas do Estado.		
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		180.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		180.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
0006	MOSSORÓ DO FUTURO		33.722

1003	ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	Fiscal	23.826
	Elaborar, promover a revisão e o aprimoramento de estudos, projetos, pesquisas e planos setoriais, com vistas a permanente atualização e satisfação dos interesses da sociedade mossoroense, inclusive revisão do Plano Plurianual e demais Plano Municipais.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			23.826
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			23.826
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.965
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.861
1109	AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	Fiscal	9.896
	Promover seminários e workshops de avaliação dos instrumentos de planejamento municipal, tais como Plano Plurianual, Plano Diretor e leis correlatas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.896
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			9.896
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.941
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.955
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			498.843
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			498.843
2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.	Fiscal	498.843
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			498.843
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			498.843
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		411.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.797
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		6.864
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		17.182
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			61.084
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			37.234
1004	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	Fiscal	5.955
	Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação.		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.955
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.955
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.955
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA	Fiscal	11.279
	A adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para efficientização do atendimento da administração municipal.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		11.279
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		11.279
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.941
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.338
2313	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	Fiscal	20.000
	Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da publicidade. (EMENDA ADITIVA N°17)		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
0006 - MOSSORO DO FUTURO			23.850
1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	Fiscal	23.850
	Implementar um sistema informatizado de gerenciamento da informação e das rotinas administrativas, visando a eficiência administrativa, o compartilhamento das informações e apoio a tomada de decisão e avaliação.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		23.850
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		23.850
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.385
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.465

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			35.593.478
05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			35.593.478
04 - ADMINISTRAÇÃO			21.793.478
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.648.478
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			20.648.478
1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		Fiscal	20.000
Criar e manter o arquivo público municipal, para preservar os documentos e demais informações administrativas.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS		Fiscal	6.494.416
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.494.416
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			6.494.416
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.893.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			273.492
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			7.924
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.060.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000
2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		Fiscal	2.585.162
Assegurar o fornecimento de água e esgotamento sanitários aos prédios e instalações municipais.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.585.162
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.585.162
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.585.162
2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS		Fiscal	3.300.000
Assegurar o fornecimento de energia elétrica aos prédios e instalações municipais.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.300.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.300.000
2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS		Fiscal	2.100.000
Assegurar o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos municipais.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			2.100.000
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		Fiscal	3.610.000
Manter a frota de veículos em condições de uso adequado, promovendo manutenção preventiva e corretiva, bem como acompanhar seu uso e licenciamento nos órgãos de trânsito competentes.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.610.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.610.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.600.000
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS		Fiscal	142.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Garantir o pagamento das contribuições da Prefeitura de Mossoró ao FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			142.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			142.000
3.3.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			142.000
2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		Fiscal	2.079.000
Assegurar as contribuições da Prefeitura de Mossoró ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.554.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.554.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.554.000

102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		510.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		510.000	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		510.000	
106 - COTA-PARTE CIDE-Combustíveis		15.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000	
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	Fiscal	125.000	
Assegurar a prestação de serviços reprográficos da administração municipal.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		125.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		125.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000	
2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Fiscal	147.900	
Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Gerência Executiva de Compras e Materiais.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		147.900	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		147.900	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		82.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.900	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
2109 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE	Fiscal	45.000	
Assegurar o fornecimento do auxílio-transporte aos servidores municipais, conforme legislação em vigor.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		45.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		45.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		125.000	
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		125.000	
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	Fiscal	55.000	
Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação e de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		55.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	70.000
Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			70.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO			10.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			10.000
2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	Fiscal	10.000	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
722 - TELECOMUNICAÇÕES			1.010.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			1.010.000
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	Fiscal	1.010.000	
Assegurar a prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.010.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.010.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.010.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			10.000.000

271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		10.000.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000.000
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Fiscal	10.000.000
Realizar o pagamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mossoró ao Regime Geral de Previdência Social gerido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000.000
15 - URBANISMO		3.800.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.800.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.800.000
2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	3.800.000
Assegurar o fornecimento de energia elétrica para manutenção da iluminação pública.		
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		3.800.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.800.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.800.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			20.534.833
06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			20.534.833
04 - ADMINISTRAÇÃO			19.731.831
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.479.831
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			9.479.831
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.	Fiscal	9.479.831	
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.029.831
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			9.029.831
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.000.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.119.379
3.3.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			400.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			27.684
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			347.768
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP			450.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			450.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			450.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			7.032.000
9999 - ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL			7.032.000
2030 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	Fiscal	900.000	
Assegurar os recursos financeiros necessários para indenizar e restituir a quem de direito importâncias devidas pelo Município, que não sejam oriundas de decisão judicial, indébito tributário ou regular fornecimento de bens ou serviços.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			900.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			900.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			900.000
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	Fiscal	4.650.000	
Assegurar o pagamento de encargos contratuais e/ou legais, incidentes em razão de mora.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.650.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			4.650.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			280.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			370.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.000.000
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	Fiscal	1.480.000	
Pagar, por determinação ou requisição judicial transitada em julgado, valores devidos pelo município; negociar e pagar dívidas em razão de precatórios requisitórios oriundos de Tribunais.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.480.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.480.000

3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		780.000
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000
2324	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	Fiscal	2.000
	<i>Assegurar os recursos necessários a amortização e encargos do financiamento contraído pelo Município com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento II, com interveniência da Caixa Econômica Federal.</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			54.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			54.000
1086	GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	Fiscal	54.000
	<i>Promover a atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário, para eficientizar a fiscalização e arrecadação de tributos municipais.</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			54.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			54.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		18.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			3.076.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			3.076.000
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Fiscal	3.076.000
	<i>Promover a modernização da administração tributária, por intermédio de adoção de técnica e tecnologia, inclusive aquisição de equipamentos de informática e mobiliários e reforma das instalações, a fim de aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da fiscalização e arrecadação tributárias.</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			460.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			460.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		370.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			2.616.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.616.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.616.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			40.000
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			40.000
1087	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	Fiscal	40.000
	<i>Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor; adquirir e manter acervo de estudo em diversas mídias, inclusive assinaturas de periódicos específicos.</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			50.000
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL			50.000
2112	RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	Fiscal	50.000
	<i>Assegurar a restituição de indébitos tributários aos contribuintes, nos termos da legislação pertinente.</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			25.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP			25.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			25.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			803.002
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			413.084
9999 - ENCARGOS DO TESOURE MUNICIPAL			413.084
2325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	Fiscal	76.378
	Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios do financiamento contraído no âmbito do PNAFM - Fase II		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			76.378
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			76.378
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		75.378
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000
2326	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	336.706
	Assegurar os recursos necessários ao pagamento do financiamento contraído pelo município no âmbito do Programa Caminho da Escola, com recursos do FINAME e intervenção do Banco do Brasil S/A		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			336.706
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			336.706
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		160.255
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		176.451
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			389.918
9999 - ENCARGOS DO TESOURE MUNICIPAL			389.918
2036	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA	Fiscal	389.918
	Amortizar a dívida		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			389.918
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			389.918
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		128.194
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		261.724
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			99.820.473
07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			99.820.473
04 - ADMINISTRAÇÃO			756.091
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			552.091
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			552.091
2011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.	Fiscal	532.091
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			532.091
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			532.091
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		391.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		41.091
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		15.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	Fiscal	20.000
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			20.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO			204.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			204.000
2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	Fiscal	204.000
	Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.		
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			204.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			204.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
12 -	EDUCAÇÃO			97.535.382
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.139.950
0001 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			8.104.950
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO		Fiscal	8.104.950
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.050.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			5.050.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.300.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.750.000
111 -	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			3.054.950
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.054.950
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.400.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			506.950
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		12.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
0022 -	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			35.000
1033	FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS		Fiscal	35.000
	Adquirir ou confeccionar e distribuir fardamento para as merendeiras, melhorando suas condições de trabalho e higienização do ambiente de preparo de alimentos.			
111 -	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			35.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			35.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000
125 -	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			8.000
0002 -	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			8.000
2065	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Fiscal	8.000
	Manter o funcionamento regular das atividades do CME.			
111 -	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			8.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			8.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000
128 -	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			11.000
0022 -	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			11.000
1032	CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS		Fiscal	11.000
	Desenvolver ações específicas de capacitação e treinamento das servidoras encarregadas do preparo de alimentos servidos na merenda escolar.			
111 -	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			11.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			11.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
243 -	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			60.000
0019 -	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			60.000
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		Fiscal	60.000
	Constituir no âmbito da cidade de Mossoró uma rede permanente de prevenção ao uso de drogas e álcool junto as crianças e adolescentes.			
111 -	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			60.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			60.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			35.000

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
306 -	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2.113.500
0022 -	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.113.500
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Fiscal	2.011.500
	A dquirir gêneros alimentícios para fornecimento de merenda aos alunos matriculados nas escolas municipais.		
111 -	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		511.500

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		511.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		510.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.500.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	Fiscal	102.000
	A dquirir utensílios para uso nas cozinhas das escolas municipais e gás liquefeito de petróleo, úteis ao preparo e cocção de alimentos servidos na merenda escolar.		
	111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		102.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		102.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
361 -	ENSINO FUNDAMENTAL		65.772.494
0005 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		159.000
1041	FORMAÇÃO CONTINUADA	Fiscal	143.000
	Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade do ensino fundamental.		
	104 - FUNDEB		9.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		9.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		9.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		9.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		122.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		122.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		3.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	16.000
	Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade da educação infantil.		
	104 - FUNDEB		6.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			4.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO			6.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR			3.609.000
1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		Fiscal	2.055.000
A adquirir veículos para transportes de alunos que moram na zona rural, inclusive e excepcionalmente bicicletas para deslocamento das residências até o ponto-do-ônibus escolar.			
104 - FUNDEB			500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.000.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO			55.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR		Fiscal	1.242.000
Oferecer e manter transporte para os alunos das escolas municipais que moram na zona rural, permitindo o gozo do direito a educação, inclusive locação de veículos.			
104 - FUNDEB			212.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			212.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		212.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			900.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			900.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES		Fiscal	312.000
Manter em funcionamento os veículos utilizados no transporte do escolar, inclusive aquisição de peças de reposição, combustíveis e lubrificantes e consertos em geral.			
104 - FUNDEB			62.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			62.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			110.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			140.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
0024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		62.004.494
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	1.175.000
	Construir novas escolas municipais ou sedes de escolas já instaladas, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, conforme demanda da população. Reconstruir a Escola Municipal Raimundo Fernandes, construir das sedes próprias das E.M. Castro Alves e Raimundo Galdino, ampliar as E.M. Evilásio Leão e Deusdete Cecílio de Araújo, conforme indicação do Orçamento Cidadão 2006.		
104 - FUNDEB			1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.000.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			120.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO			55.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			55.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	660.000
	Ampliar ou reformar escolas municipais já instaladas em prédio próprio.		
104 - FUNDEB			510.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			510.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		510.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			150.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			150.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	Fiscal	41.000
	Aquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino fundamental.		
104 - FUNDEB			3.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			3.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			35.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			35.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		35.000
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	Fiscal	20.500

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Instalar e manter laboratórios de informática nas escolas, como prática de ensino, contribuindo para inclusão digital e melhora na qualidade do ensino.		
104 - FUNDEB			8.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			8.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			12.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			12.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	Fiscal	450.000
	Construir, nas escolas do ensino fundamental, quadras e ginásios de esporte, para estímulo e fomento a prática esportiva.		
104 - FUNDEB			350.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			350.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
1126	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Fiscal	350.000

Reformar, adaptar e prover as instalações da Escola Municipal Joaquim da Silveira Borges para implementação do CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA da Educação Básica da rede municipal de ensino.

111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	350.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal 51.240.994
Manter as escolas municipais do ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais.	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.428.042
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.428.042
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.868.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	560.042
104 - FUNDEB	33.455.494
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	33.455.494
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.938.888
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	152.306
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.300
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	14.186.458
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.186.458
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.012.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	749.659
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	636

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		190.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.163
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO			90.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			90.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			23.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			23.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			58.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			58.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Fiscal	7.639.000
Desenvolver ações continuadas da gestão do ensino fundamental, coordenando, superintendendo e otimizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficácia e eficiência. Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do ensino fundamental, com aquisição e emprego de instrumentos e técnicas para o ensino e valorização do magistério.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.700.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.700.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.700.000
104 - FUNDEB			557.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			557.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		500.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		3.962.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.962.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		122.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		122.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			18.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			18.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			280.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			280.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		200.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA		Fiscal	75.000
<i>Prover as escolas municipais de recursos para execução de ações em prol da melhoria e da qualidade do ensino, conforme instruções do PDE/FNDE.</i>			
104 - FUNDEB			63.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			63.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		63.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			12.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			12.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		12.000
2150 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		Seguridade	3.000
<i>Melhorar a qualidade do ensino com distribuição gratuita de material a todas as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.</i>			
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			3.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
2151 FARDAMENTO ESCOLAR		Seguridade	350.000
<i>Padronizar e distribuir para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino Fardamento Escolar.</i>			
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			350.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			350.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		350.000
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			19.751.938
0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			19.751.938
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Fiscal	4.026.000
<i>Construir novas unidades de educação infantil ou sedes de escolas já instaladas, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, garantindo também, espaço para o atendimento em tempo integral das crianças menores de três anos, especialmente as que forem construídas nos bairros : Alameda dos Cajueiros, Lagoa do Mato e Redenção.</i>			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.400.000

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		2.300.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300.000
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	270.000
	Ampliar ou reformar unidades de educação infantil já instaladas em prédio próprio.		
	104 - FUNDEB		160.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		160.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000
	111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		110.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	320.000
	Adquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de educação infantil.		
	104 - FUNDEB		280.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		280.000
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		280.000
	111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
1141	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.	Fiscal	1.800.000
	Ampliar a oferta de ensino escolar na educação infantil do município de Mossoró, observando critérios de informação, estudo, pesquisa relacionado a demanda, tendo nos bairros aludidos uma ação prioritária essencialmente na faixa etária a ser contemplada. (EMENDA ADITIVA Nº19).		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		700.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		700.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000
	184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		1.100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000
1142	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.	Fiscal	1.800.000
	Ampliar a oferta de ensino escolar na educação infantil do município de Mossoró, observando critérios de informação, estudo, pesquisa relacionado a demanda, tendo nos bairros aludidos uma ação prioritária essencialmente na faixa etária a ser contemplada. (EMENDA ADITIVA Nº19)		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		700.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		700.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000
	184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		1.100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	380.000
	Desenvolver ações continuadas da gestão da educação infantil, coordenando, superintendendo e otimizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficácia e eficiência.		
	104 - FUNDEB		212.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		212.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		212.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		56.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		56.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		33.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		7.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
188	COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		112.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		112.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		100.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	10.272.938
	Manter as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino.		
104	FUNDEB		9.239.233
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		9.239.233
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.800.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		429.407
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		9.826
111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		928.705
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		928.705
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		301.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.305
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		95.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		120.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		180.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
184	RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		105.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		105.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000
2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	Fiscal	250.000
	Visa a implantação em tempo integral de unidades de ensino infantil na rede municipal de ensino. (EMENDA ADITIVA DE N°15).		
104	FUNDEB		150.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		150.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		100.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
2312	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	Fiscal	633.000
	Visa a implantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino. (EMENDA ADITIVA DE N°15).		
104	FUNDEB		633.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		633.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.511.500
0024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.511.500
1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	Fiscal	5.000
	A adquirir e distribuir materiais didáticos e pedagógicos, inclusive livros, kits escolares e outros.		
111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		5.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000

2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal	1.506.500
	Manter e desenvolver atividades de oferta regular e de qualidade de educação de jovens e adultos, a fim de reduzir o analfabetismo e melhorar os padrões de qualidade de vida do cidadão, inclusive oferta de merenda escolar.		
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			87.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			87.500
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			6.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			1.419.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.419.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.400.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL			47.000
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO			47.000
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	Fiscal	47.000
	Apoiar e incentivar atividades artísticas e culturais nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo eventos, concursos e premiações.		
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			47.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			47.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			120.000
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			120.000
2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	Fiscal	120.000
	Beneficiar a esse contingente com aplicabilidade da lei que possibilita entre outros, a meia entrada nos eventos sócio culturais, transporte coletivo municipal, intermunicipal. Se constituindo num acessório que circunda os anseios da classe estudantil. (EMENDA ADITIVA N°24)		
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			120.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			120.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			14.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			14.000
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA			14.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2057	FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	Fiscal	14.000
	Manter as atividades do Portal do Saber, como instrumento de inclusão digital; disponibilizar acesso a internet, como instrumento de aquisição e difusão do conhecimento e do saber.		
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO			14.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			14.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000
27 - DESPORTO E LAZER			1.515.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			570.000
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			570.000
2092	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO	Fiscal	570.000
	Manter as atividades e instalações do Gin. de Esportes Eng. Pedro Ciarlini Neto, promovendo seu uso regular e racional com eventos esportivos profissionais.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			570.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			570.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000	
391 -	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		30.000	
0029 -	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL		30.000	
1124	MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ	Fiscal	30.000	
	Preservar, para as presentes e futuras gerações, a história do desporto mossoroense com a redescoberta e registro de suas figuras, fatos e acontecimentos mais expressivos.			
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000	
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	
811 -	DESPORTO DE RENDIMENTO		80.000	
0018 -	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		80.000	
1066	CRAQUE DO FUTURO	Fiscal	80.000	
	Desenvolver ações de formação de novos talentos esportivos, promovendo a prática desportiva, a disciplina e o esporte de rendimento.			
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		80.000	
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		80.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	
812 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		685.000	
0018 -	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		685.000	
1063	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	Fiscal	190.000	
	Estimular a prática desportiva, como instrumento de integração social e ocupação, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e moral da população.			
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		190.000	
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		190.000	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		50.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		30.000	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		20.000	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000	
1123	CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	Fiscal	110.000	
	Difundir a prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de um processo de conagraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a participação de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas competições: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes.			
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		110.000	
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		110.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000	
2127	CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS	Fiscal	40.000	
	Atender a população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, kartcross, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudáveis, além de divulgar a cidade e atrair atletas e visitantes de outras cidades			
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000	
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	
2128	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	30.000	
	Realização de Cursos de Capacitação para Educadores Físicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários e Árbitros(futebol,futsal,basquete,voleibol e handebol), em parcerias com diversas Federações do Estado, no sentido de formar novos profissionais nas diversas areas do esporte.			
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000	
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	

2129	PROJETO JOGOS DA MENTE	Fiscal	35.000
	Estimular a juventude de Mossoró para a prática de esportes que exercitem a mente humana(xadrez,gamão,damas,dominó,eventos eletrônicos, etc)como forma de desenvolvimento educacional		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			35.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2130	FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ	Fiscal	20.000
	Difundir a pratica do pedestrianismo entre as crianças de Mossoró, com a realização de várias etapas de corridas de ruas nos bairros periféricos e zona rural do município.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
2152	PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"	Seguridade	30.000
	Estimular a sociabilidade e o respeito às normas de integração e conduta esportiva em crianças de 8 a 10 anos através das modalidades ofertadas de futsal, basquete, voleibol e handebol.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
2153	JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ	Seguridade	80.000
	Integrar a juventude rural e urbana através do esporte coletivo - futebol, futsal, basquete, voleibol, e handebol, e esporte indivual - tenis de mesa, xadrez, damas, atletismo.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			80.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
2156	VOLTA CICLITICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE -61ª	Seguridade	125.000
	PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.		
	Ampliar o raio de ação da prova ciclística Gov. Dix-Sept Rosado.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			125.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			125.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		65.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
2157	PROJETO TROFEU SARUÊ	Seguridade	25.000
	Premiar aos que se destacaram no periodo, como atleta ou dirigente na luta pelo desenvolvimento do esporte em Mossoro.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			25.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
813 - LAZER			150.000
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			150.000
1062	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	Fiscal	40.000
	Apoiar iniciativas de promoção de lazer a população em geral que favoreçam a integração familiar e comunitária, especialmente apoio a projetos de iniciativa de segmentos sociais ou privados em execução.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			40.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		30.000

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2154	PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM	Seguridade	20.000
	Orientar as pessoas sobre os riscos da obesidade, dietas, importancia dos exercicios fisicos seguro.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
2155	JOGOS RURAIS DE MOSSORO.	Seguridade	45.000
	Estimular e promover o conagraçamento entre as comunidades rurais do municipio, pela pratica saudaval do esporte.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			45.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2183	PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA	Fiscal	45.000
	Visa garantir a promoção da prática esportiva enquanto atividade de lazer e profissionalização para crianças e adolescentes.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			45.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			133.328.373
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			133.328.373
10 - SAÚDE			133.328.373
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.651.609
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			10.651.609
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.	Seguridade	10.089.609
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. Desenvolver trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.056.007
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			8.056.007
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		265.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		491.007
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.800.000
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS			846.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			846.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		106.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE			1.187.602
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.187.602
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		853.330
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		14.272
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000

2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade	22.000
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		
103 -	TRANSFERÊNCIAS DO SUS		3.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
112 -	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		19.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		19.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	Seguridade	540.000
	Manter a frota de veículos relacionados no atendimento da saúde pública.		
103 -	TRANSFERÊNCIAS DO SUS		530.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		530.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		450.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
126 -	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		300.000
0038 -	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		300.000
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade	300.000
	Desenvolver e implantar sistemas informatizado para eficiência da prestação dos serviços de saúde.		
103 -	TRANSFERÊNCIAS DO SUS		200.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
112 -	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		100.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
128 -	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		205.000
0038 -	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		205.000
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Seguridade	205.000
	Capacitar e treinar recursos humanos do sistema municipal de saúde, a fim de garantir a melhoria dos padrões de atendimento e qualidade dos serviços.		
103 -	TRANSFERÊNCIAS DO SUS		150.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		150.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
112 -	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		55.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
271 -	PREVIDÊNCIA BÁSICA		610.000
0034 -	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		110.000
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	Seguridade	110.000
	Desenvolver ações de planejamento familiar e saúde reprodutiva, ofertando informações e acesso a métodos anticoncepcionais.		
103 -	TRANSFERÊNCIAS DO SUS		110.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		110.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		110.000
0035 -	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		500.000
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	Seguridade	500.000
	Desenvolvimento de políticas no combate as drogas com implantação de medidas que visem o fortalecimento na assistência e recuperação de dependentes químicos, sua reabilitação e reintegração ao convívio da sociedade.(EMENDA ADITIVA N°20).		
103 -	TRANSFERÊNCIAS DO SUS		500.000

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000
301 - ATENÇÃO BÁSICA	65.607.027
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	65.292.527

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Seguridade	1.550.000
	Instalar novas unidades básicas de saúde, de acordo com critérios técnica e demanda da população.		
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS			350.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			350.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE			1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Seguridade	1.900.000
	Reformar, melhorar e ampliar UBSs, garantindo a otimização e eficiência dos serviços públicos de saúde.		
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS			1.300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.300.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			600.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			600.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE			500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	Seguridade	600.000
	Aquirir equipamentos, instrumentos e utensílios específicos para uso no atendimento e na prestação de serviços públicos de saúde, nas unidades de saúde do município.		
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS			500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			500.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100.000
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Seguridade	45.581.528
	Manter das atividades administrativas desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, inclusive manutenção de prédios e instalações e de unidades móveis.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.340.912
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			15.340.912
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.238.388
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			371.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			231.524
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS			3.545.143
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.545.143
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			110.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			318.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			227.143

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190.000
	112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		26.695.473
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		26.695.473
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.465.473
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	Seguridade	8.175.732
	Assegurar a continuidade das ações de saúde da família, inclusive ampliar e otimizar seus serviços e atendimento, prioritariamente nas áreas demandas pela população.		
	103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		7.400.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		7.400.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		775.732
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		775.732
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		392.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		283.732
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Seguridade	7.485.267
	Dar continuidade ao programa dos agentes comunitários de saúde, realizando ações preventivas e de orientação geral às populações diretamente nos bairros e comunidades rurais.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		6.601.267
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		6.601.267
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.650.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		801.267
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		874.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		874.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		834.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			314.500
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Seguridade	314.500
	Garantir assistência ao trabalhador em casos de acidente/doença ocupacional relacionadas ao processo de trabalho e promover ações educativas na promoção e prevenção relacionadas a saúde do trabalhador.		
	103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		314.500
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		314.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		24.987.537
	0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		24.987.537
1047	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	Seguridade	3.377.000
	Instalar novas unidades de pronto atendimento, de acordo com critérios técnicos e a demanda da população, especialmente nas zonas leste, oeste e norte.		

103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.777.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.777.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.177.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	600.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000

2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO **Seguridade** **12.112.361**

Manter em funcionamento as atividades das Unidades de Pronto-Atendimento, garantindo a oferta e ampliação de serviços públicos de saúde.

103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	11.330.584
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.330.584
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.230.584
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.400.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	781.777
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	781.777
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	451.777
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000

2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL **Seguridade** **4.286.173**

Oferecer e assegurar assistência aos pacientes com transtornos mentais, e as pessoas com dependência química, através da rede de atendimento do município de Mossoró ou da prestação de serviços por instituições credenciadas. pactuados.

103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	4.237.834
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.237.834
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.377.834
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	740.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	48.339
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	48.339
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	38.339
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000

2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA **Seguridade** **1.026.500**

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência odontológica, primando pela qualidade da assistência a saúde bucal. Manter em funcionamento o Centro Especializado em Odontologia - CEO		
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS			1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.000.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE			26.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			26.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			26.500
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES		Seguridade	4.185.503
	Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência médica e/ou para-médica pré-hospitalar, primando pela qualidade da assistência a saúde da população		
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS			4.007.440
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			4.007.440
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.497.440
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			900.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000

112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		178.063
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		178.063
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		93.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.063
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		27.716.000
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		24.316.000
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	Seguridade	96.000
Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede pública, conforme normas do SUS.		
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		96.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		96.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.000
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	Seguridade	24.220.000
Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede privada, conforme normas do SUS.		
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		20.300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.300.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		800.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.500.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
185 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL		3.800.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.800.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.800.000
0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		3.400.000
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Seguridade	3.400.000
Aquirir e distribuir medicamentos para população atendida pelo sistema municipal de saúde,		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		3.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.000.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
185 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL		200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		699.000
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		699.000
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade	150.000
Combater os vetores causadores de doenças.		
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	Seguridade	549.000
Desenvolver ações de prevenção a DST/HIV/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas instituições visando objetivos desta ação.		
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		494.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		494.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		55.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2.552.200
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.552.200
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	Seguridade 2.552.200
	<i>Desenvolver ações de controle e combate a endemias, especialmente calazar, dengue, chagas e outras, e outros surtos epidêmicos.</i>	
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		1.865.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.865.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	106.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.280.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	269.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		687.200

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		687.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		558.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		129.200

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE			13.907.053
09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.907.053
04 - ADMINISTRAÇÃO			55.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			55.000
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO			15.000
2316	CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,	Seguridade	15.000
	<i>Capacitar os monitores para um bom funcionamento dos telecentros.(EMENDA ADITIVA N°18).</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			40.000
1058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade	40.000
	<i>Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor.</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			40.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.562.053
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.763.684
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			5.763.684
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	Seguridade	5.763.684
	<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.763.684
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			5.763.684
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.400.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		228.684
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			130.653
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			130.653

2080	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade	77.653
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS			27.653
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			27.653
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			24.292
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			3.361
2081	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	Seguridade	15.000
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Seguridade	25.000
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	Seguridade	13.000
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal das pessoas com deficiências.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			13.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			13.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			267.804
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			207.200
2082	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	Seguridade	207.200
	Desenvolver atividades específicas para promoção da pessoa idosa, favorecendo sua integração familiar e social.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			110.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			110.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			25.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS			97.200
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			97.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			37.200
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			60.604
2114	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	Seguridade	60.604
	Apoiar a manutenção do Abrigo Amantino Câmara, de Mossoró, com transfência de recursos financeiros, de acordo as políticas federal e municipal de assistência social e à pessoa idosa.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS			50.604
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			50.604
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			50.604

242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	258.404
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	95.000
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Seguridade 95.000
Desenvolver atividades específicas para promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência física e necessidades especiais de mobilidade.	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			95.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			95.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			163.404
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Seguridade 163.404	
Apoiar a manutenção da APAE-Mossoró e suas ações finalísticas, de acordo com as políticas federal e municipal de assistência social e de apoio à pessoa com deficiência e necessidades especiais.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			60.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			60.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		60.000
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS			103.404
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			103.404
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		103.404
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			3.293.821
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			193.000
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		Seguridade 193.000	
CONSTRUIR A SEDE DOS CONSELHOS TUTELARES e Assegurar o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Mossoró. (EMENDA MODIFICATIVA Nº04).			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			193.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			193.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		8.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			269.588
2196 Manutenção das Ações das Aldeias Infantis SOS Criança (Casa Lar)		Seguridade 269.588	
Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco no Município, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, através do acolhimento institucional.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			269.588
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			269.588
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		234.588
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		35.000
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			987.200
2084 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/FAMÍLIA		Seguridade 337.200	
Atender as crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias nas diversas ações básicas e específicas de assistência social.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			240.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			240.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		150.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES		10.000
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS			97.200
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			97.200
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		37.080
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.120

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2122	PROJOVEM	Seguridade	650.000
	Desenvolver atividades do PROJOVEM, conforme lei federal n. 11.692/2008. Desenvolver atividades de inclusão de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, com mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições de inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		85.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		85.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		565.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		565.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		170.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.844.033
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.	Seguridade	1.098.237
	Desenvolver ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme legislação federal em vigor. Desenvolver ações para erradicar todas as formas de trabalho infantil, atendendo as famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem nessa situação. Resgatar a cidadania e promoção de direitos e inclusão social das famílias.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		416.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		416.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		116.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000
	186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		682.237
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		682.237
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		289.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		193.237
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	Seguridade	463.400
	Desenvolver ações de manutenção das atividades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Desenvolver atividades de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, com objetivo de assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		186.400
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		186.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		277.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		277.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		132.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	Seguridade	282.396
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Desenvolver atividades de manutenção do Núcleo Integral de Apoio à Criança. Aplicar medidas de proteção, inclusive com deficiência, em situação de risco pessoal e social, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		225.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		225.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		167.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000

186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		57.396	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		57.396	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.396	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.392.687	
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO		410.000	
1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	Seguridade	230.000	
Apoiar ações das entidades comunitárias e integrantes dos movimentos populares, através de cadastramento, organização e legalização.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		230.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		230.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000	
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		100.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000	
2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	Seguridade	180.000	
Acolhimento provisório destinado a pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em transito sem condição de auto sustento.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		180.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		180.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000	
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		1.118.687	
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	Seguridade	1.118.687	
Incluir famílias carentes com até 1/2 salário-mínimo de renda per capita no banco de dados para concessão de benefícios assistenciais do Governo Federal.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		200.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		180.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000	
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		918.687	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		918.687	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		123.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.260	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		255.427	
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.864.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	Seguridade	410.000
Assegurar o desenvolvimento de ações que possibilitem a integração e promoção das famílias no contexto social.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			410.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			410.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			300.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	Seguridade	1.454.000
Manter Centros de Referência da Assistência Social, enquanto elemento estratégico para desenvolver a política de assistência social, como direito da cidadania, através da potencialização das famílias e seus membros, por meio de ações que visem a minimização do ciclo intersectorial da pobreza.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			240.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			240.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			140.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS			1.214.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.214.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	302.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	682.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000
306 -	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	295.000
0019 -	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	295.000
1059	ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR	Seguridade 295.000
	Reduzir a parcela da população pobre com carência nutricional, através de ações de distribuição de alimentos in natura ou prontos.	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	295.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	295.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	295.000
422 -	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	160.000
0003 -	CIDADANIA EM AÇÃO	160.000
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade 100.000
	Atender a população carente com benefícios que pela sua especificidade estão acima de suas possibilidades econômicas.	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
2314	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.	Seguridade 45.000
	Beneficiar as pessoas carentes com o sistema de inclusão digital do município.(EMENDA ADITIVA N°18).	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	45.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
2315	INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIAL.	Seguridade 15.000
	Beneficiar pessoas carente com a inclusão digital do município de Mossoró.(EMENDA ADITIVA N°18).	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
14 -	DIREITO DA CIDADANIA		290.000
421 -	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		40.000
0071 -	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		40.000
2086	AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	Seguridade 40.000	
	Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais.		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
422 -	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		250.000
0019 -	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		250.000
1057	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	Seguridade 250.000	
	Atender a população carente com doação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento.		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		250.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		250.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 -	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE		120.000
09.302 -	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		120.000
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.000
243 -	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		120.000
0019 -	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		120.000
2085	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	Seguridade 120.000	

Desenvolver e apoiar projetos e programas especiais destinados a crianças e a adolescentes em situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de políticas sociais básicas.

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			9.953.730
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			9.953.730
04 - ADMINISTRAÇÃO			3.658.730
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.500.730
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			3.500.730
2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	Fiscal	3.445.730
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.445.730
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.445.730
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.880.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			185.730
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			95.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			190.000
2049	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	Fiscal	55.000
	Assegurar o funcionamento e conservação da Estação das Artes.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			55.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			55.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL			158.000
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO			158.000
2048	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI	Fiscal	158.000
	Difundir a música, em suas diversas modalidades, descobrindo e formando talentos dessa arte; realizar concertos e outras exposições.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			158.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			158.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			23.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000
13 - CULTURA			6.295.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			15.000
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO			15.000
1014	CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	Fiscal	15.000
	Promover e apoiar eventos de capacitação técnica e cultura dos artistas da cidade.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			4.515.000
0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS			4.450.000
1009	MOSSORÓ CIDADE JUNINA	Fiscal	2.500.000
	Promover os festejos juninos na cidade de Mossoró, como manifestação cultural e de promoção turística; resgatar, dinamizar, criar, apoiar e executar ações de arte-cultura.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.500.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.500.000
1010	FESTA DA LIBERDADE	Fiscal	1.300.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Promover o resgate histórico-cultural da cidade, em celebração a abolição da escravatura e festejos da tradição cultural de liberdade.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.300.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000
1011	VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	Fiscal	250.000
	Realizar os festejos populares alusivos ao período natalino, com diversas ações artísticas-culturais, decoração e ambientação natalina, inclusive reveillon; apoiar os festejos da padroeira da cidade Mossoró, como resgate das tradições culturais da cidade.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			250.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			250.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		108.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.000
1129	CHUVA DE BALA E CIDADELA	Fiscal	400.000
	Demonstrar através de espetáculo teatral textos alusivos à década de vinte. Tudo, direcionado para reconhecer e valorizar os heróis anônimos que fizeram história na cidade de Mossoró, ao participar daquele ato de bravura. A encenação ocorre ao ar livre, no andro da Igreja de São Vicente, no marco histórico da resistência de Mossoró e local onde ocorreu a batalha, em 13 de junho de 1927.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			400.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL			65.000
1013	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	Fiscal	65.000
	Criar e manter o museu do cangaço, como instrumento da preservação da memória da resistência da cidade ao bando de Lampião.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			65.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			65.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL			1.765.000
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO			955.000
1015	PESQUISAS CULTURAIS	Fiscal	30.000
	Conhecer e difundir a sabedoria popular e erudita, transformando os saberes da cultura popular.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
1038	PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA	Fiscal	485.000
	Promover eventos de resgate e discussão da cultura local, tais como o espetáculo Chuva de Bala no País de Mossoró, Seminário Novas Liberdades e outros; Desenvolver projetos especiais de inclusão da cidadania e organização das ações intersetoriais dos diversos órgãos da Secretaria da Cidadania.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			485.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			485.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		100.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
2050	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	Fiscal	110.000
	Manter em funcionamento do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado; executar atividades de artes cênicas e seminários culturais.		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			110.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			110.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
2051	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	Fiscal	95.000
	Manter a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte; ampliar e conservar seu acervo; estimular a leitura e a pesquisa bibliográfica.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			95.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			95.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
2117	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS	Fiscal	80.000
Manter das atividades da Escola de Teatro Kiko Santos, de que trata o Decreto n. 3.250, de 4/06/2008.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			80.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
2118	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO	Fiscal	90.000
Manter das atividades da Escola de Dança Augusto da Escóssia Nogueira Neto, de que trata o Decreto n. 3.251, de 4/06/2008.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			90.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			90.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
2179	PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	Fiscal	65.000
Promover e apoiar o fortalecimento dos grupos artísticos locais.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			65.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			65.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS			665.000
1008	CARNAVAL EM MOSSORÓ	Fiscal	315.000
Organizar e promover os festejos carnavalescos em Mossoró.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			315.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			315.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		150.000
1012	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	Fiscal	230.000
Promover e apoiar os eventos artísticos e culturais da cidade não contemplados em projetos específicos, inclusive celebrações de datas comemorativas e realização de festivais.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			230.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			230.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		25.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
1016	PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.	Fiscal	120.000
Realizar e promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento dessas atividades.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			120.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		120.000
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL			145.000
2052	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	Fiscal	145.000
Manter o Museu Municipal Lauro da Escóssia, organizar e manter seu acervo; promover exposições e estimular o resgate histórico da cidade; instalar o "Memorial das Campanhas Políticas".			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			145.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			145.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL			2.002.500
11.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL			2.002.500
04 - ADMINISTRAÇÃO			677.500
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			677.500
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			617.500
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Fiscal	617.500
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			617.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			617.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			400.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			79.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			33.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO			60.000
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.		Fiscal	60.000
Permitir aos servidores da Secretaria e Gerências a permanente atualização sobre os temas e discussões de desenvolvimento econômico local, regional, nacional ou internacional.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			60.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
07 - RELAÇÕES EXTERIORES			5.000
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			5.000
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO			5.000
1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES		Fiscal	5.000
Assegurar a contribuição e participação do Município na Rede MercoCidades, de cidades dos países do Cone Sul.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			5.000
3.3.80.41 CONTRIBUIÇÕES			5.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			120.000
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			120.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO			120.000
2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO		Fiscal	120.000
Promover estudos para viabilizar o uso racional das potencialidades do petróleo e gás natural; otimizar a aplicação e gestão dos royalties do petróleo.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			120.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			50.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
22 - INDÚSTRIA			1.000.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.000.000
0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL			1.000.000
2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS		Fiscal	1.000.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Realizar o aumento de capital de empresas públicas, por intermédio de inversões financeiras do Tesouro Municipal.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.000.000
4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS			1.000.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS			200.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			200.000
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO			200.000
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO		Fiscal	200.000

Promover e apoiar eventos de fortalecimento da economia local, através de eventos, feiras, simpósios e congêneres, como instrumentos de integração e difusão das relações negociais.

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL			3.853.194
11.102 - SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO			3.853.194
04 - ADMINISTRAÇÃO			2.436.638
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.410.020
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			2.327.020
2013 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.		Fiscal	988.236
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			988.236
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			988.236
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			800.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			13.236
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E		Fiscal	1.338.784
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.338.784
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.338.784
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			862.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			26.784
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			200.000
0030 - EMPREGO DA GENTE			83.000
2054 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA		Fiscal	30.000
Manter, ampliar e gerenciar o Espaço Arte da Terra.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
2055 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR		Fiscal	53.000
Manter as atividades e instalações das Agências do Trabalhador.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			53.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			53.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			13.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			26.618
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ			26.618
1085 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO		Fiscal	26.618
Formar e apoiar a formação de recursos humanos para trabalhar no turismo e na promoção turística; formar grupos de guias turísticos.			

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		26.618
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		26.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.618
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
11 - TRABALHO			678.000
333 - EMPREGABILIDADE			395.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO			40.000
2323	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	Fiscal	40.000
	Visa fortalecer o micro empreendedor no município de Mossoró, capacitando para esse novo momento econômico que vivenciamos , onde a estabilização permite alcançar novas metas de desenvolvimento fomentando em estudos, treinamentos, abertura de negócios que desenvolva esse setor capacitando a criação de empregos e aumento de renda no município de Mossoró.(EMENDA ADITIVA N°27).		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
0030 - EMPREGO DA GENTE			355.000
1019	QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	Fiscal	140.000
	Recrutar, selecionar e inserir no mercado de trabalho formal pessoas sem emprego ou subempregadas, através da qualificação e/ou requalificação de mão-de-obra.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		140.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
2172	DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS	Fiscal	55.000
	Ampliar a política de qualificação dos jovens maiores de 18 anos, visando sua inserção no mercado de trabalho.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		55.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
2174	INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	Fiscal	50.000
	Intermediar o emprego junto as empresas parceiras com as ações do Programa Emprego da Gente.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES	Fiscal	60.000
	Oportunizar aos nossos munícipes da zona urbana e rural cursos com uso dessas ferramentas, como também estendendo a criação da UNIDADE MÓVEL DE INFORMÁTICA e UNIDADE MÓVEL DE INCENTIVO A PRODUÇÃO TEXTIL.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2186	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO	Fiscal	50.000
	Visa garantir qualificação profissional de acordo com uma demanda específica do mercado de trabalho local.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000

334 - FOMENTO AO TRABALHO		210.000
0030 - EMPREGO DA GENTE		210.000
1020 ARTES DA NOSSA GENTE	Fiscal	210.000
Estimular e desenvolver a identidade visual do artesanato da cidade de Mossoró; incentivar a produção do artesanato; desenvolver programação artístico-cultural como oportunidade de trabalho e renda.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		210.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		210.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		73.000
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA		73.000
1022 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	Fiscal	73.000
Fomentar e fortalecer empresas nascentes, inclusive incubadoras, voltadas ao desenvolvimento tecnológico; estimular e apoiar a participação em eventos, feiras e fóruns de difusão tecnológica; criar fóruns e desenvolver política de desenvolvimento tecnológico.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		73.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		73.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		738.556
605 - ABASTECIMENTO		290.392
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		290.392
2093 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	Fiscal	135.000
Manter as atividades e instalações da Central de Abastecimento, importante a realização de feiras e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros locais e regionais.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		135.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		135.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
2094 MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE	Fiscal	105.392
Manter as atividades e instalações do Mercado da Carne e do Peixe, como estratégia de promoção desse segmento comercial.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		105.392
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		105.392
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.092
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.300

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2318	REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.	Fiscal	50.000
Visa tão somente incrementar e fortalecer os serviços prestados por aquele centro de comércio, dando amplas condições para os que exercem atividades comerciais e os que frequentam o mercado do Vulco-Vulco.(EMENDA ADITIVA N°21).			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000
695 - TURISMO			448.164
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ			448.164
1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ		Fiscal	246.546
Promover a cidade de Mossoró como destino turístico, elaborando estudos, informações e sua divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			246.546
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			246.546
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			16.546
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
1084 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS		Fiscal	151.618
Garantir a atualização informativa e promocional da cidade de Mossoró.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			151.618

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		151.618
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.618
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
2322 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.	Fiscal	50.000
<i>Visa o fortalecimento do turismo no município de Mossoró. Esse acessório não apresenta óbice a legislação em vigor. (EMENDA ADITIVA N°26).</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL		6.855.961
11.103 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		6.855.961
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.165.961
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.095.961
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.095.961
2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE	Fiscal	1.095.961
<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.035.961
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.035.961
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		750.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		105.961
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		60.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO		70.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		70.000
2194 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	Fiscal	70.000
<i>Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		70.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
16 - HABITAÇÃO		110.000
481 - HABITAÇÃO RURAL		110.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		110.000
1137 APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.	Fiscal	110.000
<i>Rebusca apoio a programas e projetos de melhoria de habitação popular, incentivando no combate ao êxodo rural. (EMENDA ADITIVA N°09).</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
20 - AGRICULTURA		4.620.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO		110.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		110.000
2319 PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL	Fiscal	110.000
<i>Beneficiar o desenvolvimento rural sustentável, fomentando a dinâmica imprescindível para o fortalecimento das parte e do conglomerado. (EMENDA ADITIVA N°22).</i>		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS			2.610.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL			2.610.000
1076	ÁGUA VIVA	Fiscal	2.560.000
	Dotar as comunidades rurais de oferta regular e de qualidade de água para dessedentização humana e animal, bem como aumentar a oferta de recursos hídricos para produção agropecuária, especialmente na comunidade rural Jucuri.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			800.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			800.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			850.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			850.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		450.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS			910.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			910.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
1136	PROGRAMA DE COMBATE A EROSIÃO DO SOLO	Fiscal	50.000
	A implementação de políticas que visem combater a erosão, mal que leva entre outros a desertificação de áreas que seriam utilizadas para alargamento da produção agrícola.(EMENDA ADITIVA N°09).		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			1.225.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL			1.225.000
1078	PROJETO SEMEAR	Fiscal	325.000
	Assegurar a distribuição de sementes básicas e a realização de corte de terra para agricultores familiares do município.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			300.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			25.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			25.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
1082	APOIO AO HOMEM DO CAMPO	Fiscal	900.000
	Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			320.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			320.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.27	ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE		50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			200.000

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		380.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		380.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		555.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		510.000
1079 POJETO COLMÉIA	Fiscal	90.000
Estimular a oferta de mel e da apicultura, como alternativas econômicas viáveis; estimular o consumo de mel.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		70.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		70.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	Fiscal	420.000
Desenvolver a cadeia produtiva da caprinovinocultura na região, apoiando a produção e comercialização.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		300.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO		45.000
1081 PECUÁRIA EXÓTICA	Fiscal	45.000
Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
752 - ENERGIA ELÉTRICA		120.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		120.000
1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	Fiscal	120.000
Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		960.000
605 - ABASTECIMENTO		20.000
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		20.000
1075 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Fiscal	20.000
Estimular a comercialização de produtos agropecuários em ambientes abertos, observando-se as normas de saúde e proteção ambiental, favorecendo o desenvolvimento local, inclusive elaboração de projeto de construção de feira pública no bairro Santo Antonio e no Assentamento MAISA.		

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	normas de saúde e proteção ambiental, favorecendo o desenvolvimento local, inclusive elaboração de projeto de construção de feira pública no bairro Santo Antonio e no Assentamento MAISA.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			490.000
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO			490.000
1071 X FESTA DO BODE		Fiscal	490.000
	Promover a IX Festa do Bode, a fim de promover a comercialização de produtos da cadeia da ovinocaprino cultura e outras, bem como favorecer a divulgação e comercialização dos produtos locais.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			390.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			390.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000
692 - COMERCIALIZAÇÃO			450.000
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO			450.000
1073 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		Fiscal	450.000
	Construir o centro de comercialização da agricultura familiar como estratégia de apoio ao desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos oriundos da economia de agricultura familiar.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS			350.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			350.000
11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL			39.290.549
11.104 - SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL			39.290.549
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.125.549
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.125.549
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			1.125.549
2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL		Fiscal	1.125.549
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.045.549
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.045.549
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			910.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			125.549
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			10.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			80.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000
17 - SANEAMENTO			32.700.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			32.700.000
0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL			32.700.000
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO		Fiscal	32.700.000
	Ampliar as redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com vistas a melhorar a saúde da população e a higidez ambiental.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			700.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			700.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			600.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS			32.000.000

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	32.000.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	5.465.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.840.000
0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	140.000
2096 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Fiscal 30.000
Manter o parque da cidade, em condições de frequentamento e uso.	
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
2200 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	Fiscal 110.000
Promover a manutenção das áreas verdes de todas as praças, canteiros e vias públicos de Mossoró.	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO		4.700.000
	1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	Fiscal	4.700.000
Arborizar e promover o paisagismo das áreas de uso comum do povo, inclusive com distribuição de mudas.			
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.200.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
	102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.500.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.300.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		625.000
	0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL		625.000
	2098 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Fiscal	300.000
Aplicação da Lei 2.568/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.			
	102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		300.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		300.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	2184 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	40.000
Aplicação da Lei 2573/2009, promover ações educativas continuadas visando fortalecimento e a execução da política da gestão ambiental do município.			
	102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	2185 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	40.000
Promover ações educativas continuadas visando o fortalecimento e a execução da política de gestão ambiental do nosso município.			
	102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2198	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	90.000
Aplicação da Lei 2.568/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.			
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		90.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		90.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
2199	SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	Fiscal	65.000
Aplicação da Lei 028/2008 na gestão municipal do meio ambiente.			
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		65.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		65.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
2201	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA	Fiscal	90.000
Promover a arborização do município com a incrementação de novas áreas verdes e apoio as ações educativas.			
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		90.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		90.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL		355.000
11.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL		355.000
20	AGRICULTURA		29.927
334	FOMENTO AO TRABALHO		29.927
0009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		29.927
2189	IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.	Fiscal	29.927
Visa estimular o desenvolvimento sócio econômico das pequenas potências rurais, estruturando através do cooperativismo, assim fazendo uma unidade mais competitiva para o mercado local. (EMENDA ADITIVA N°16).			
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		29.927
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		29.927
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.927
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
22	INDÚSTRIA		300.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		300.000
0009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		300.000
1067	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	Fiscal	160.000
Implantar e estruturar o Distrito Industrial de Mossoró, a fim de atrair e ampliar novos investimentos produtivos industriais na cidade.			
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		160.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		160.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		70.000
1068	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	Fiscal	140.000
Implantar e estruturar o Distrito Agroindustrial de Mossoró, a fim de atrair e ampliar novos investimentos produtivos agroindustriais na cidade.			
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		140.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		140.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
23 -	COMERCIO E SERVIÇOS		25.073
691 -	PROMOÇÃO COMERCIAL		25.073
0009 -	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		25.073
2190	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO	Fiscal	25.073
	Favorecer ações que implementem o cooperativismo e a organização nas comunidades produtivas. (EMENDA ADITIVA Nº16).		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		25.073
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		25.073
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.618
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.455
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 -	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO		74.042.056
12.101 -	SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		74.042.056
04 -	ADMINISTRAÇÃO		7.617.056
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.617.056
0001 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		7.587.056
1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	1.250.000
	Reformar, ampliar e adaptar prédios administrativos, melhorando suas condições de uso, salubridade e ergonomia.		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		500.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
102 -	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		750.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		750.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
2017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE	Fiscal	4.089.359
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.439.359
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.439.359
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		119.359
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
102 -	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.600.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.600.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
182 -	RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS		50.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
2018	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN	Fiscal	2.247.697
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.247.697
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.247.697
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		227.697
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000
0002 -	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		30.000
2111	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	Fiscal	30.000
	Dotar o Conselho da Cidade de condições de realização de suas funções institucionais, conforme disposição do Plano Diretor de Mossoró.		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			45.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			45.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			45.000
1140 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA		Fiscal	45.000
Construir albergues que darão uma condição mais humana dessas pessoas terem uma assepsia diária, refeição e local para dormir que não seja ao relento, com frio, calor e a mercê dos marginais. (EMENDA ADITIVA N°12)			
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			45.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			45.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			45.000
13 - CULTURA			200.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			200.000
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL			200.000
1091 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS		Fiscal	200.000
Preservar prédios históricos da cidade, especialmente os tombados no Corredor Cultural ou em leis específicas.			
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
15 - URBANISMO			38.565.000
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			150.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO			150.000
1127 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		Fiscal	150.000
Operacionalizar ações de regularização fundiária para o Município de Mossoró			
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			34.930.000
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO			1.200.000
1103 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO		Fiscal	1.200.000
Promover a urbanização e readequação urbanística da Av. Rio Branco, com a construção de diversos equipamentos urbanos para uso comunitário específico, tais como praça da ciência, planetário, praças, áreas de lazer, abertura de vias, pavimentação, indenizações, bares e lanchonetes etc.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS			1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000
0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA			21.185.000
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		Fiscal	15.320.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Realizar obras de pavimentação das vias urbanas, principalmente a asfáltica da rua Vicente Fernandes (1850mts.), e a paralelepípedo na rua Dalva Estrela (780m), melhorando as condições de tráfego de pedestres e veículos. (EMENDA MODIFICATIVA N°01).		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			600.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			600.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			600.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			1.020.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.020.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000

4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
110	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		10.200.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.200.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.200.000
182	- RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		3.500.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.500.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.500.000
1099	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal	3.900.000
	Manter e zelar a pavimentação das vias urbanas.		
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS		400.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		400.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
102	- ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.500.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.500.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.800.000
182	- RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		1.000.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
1101	URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	Fiscal	1.150.000
	Urbanizar e duplicar a Av. Francisco Mota, melhorando as condições de fluidez do tráfego e de segurança no trânsito. (EMENDA ADITIVA N°02)		
102	- ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		150.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		150.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
182	- RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		1.000.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
1114	ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	Fiscal	500.000
	Estruturar, reformar, ampliar, modernizar e embelezar os acessos viários da cidade, melhorando o tráfego e orientando os munícipes e visitantes.		
102	- ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		500.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
1132	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.	Fiscal	110.000
	Consiste em um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA N°05)		
102	- ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		110.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
1133	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROCAS E COSTA E SILVA	Fiscal	95.000
	Tendo vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA N°05)		
102	- ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		95.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		95.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		95.000
1134	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.	Fiscal	55.000
	Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA N°05).		
102	- ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		55.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
1135	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.	Fiscal	55.000
	Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA N°05).		
102	- ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		55.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO			12.545.000
1094	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	Fiscal	11.950.000
	Construir redes de drenagem, melhorando as condições de tráfego e moradia, especialmente nos bairros/localidades: Belo Horizonte, Quixabeirinha, Redenção, Dom Jaime Câmara, Carnaubal, Santa Helena, Três Vinténs e Lagoa do Mato etc.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.000.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			950.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			950.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		900.000
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS			10.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000.000
1095	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	Fiscal	500.000
	Manter em bom estado de conservação e uso as redes de drenagens.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			500.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
1112	REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	Fiscal	20.000
	Corrigir a numeração existente dos números do imóveis da zona urbana, de acordo com a legislação específica.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
2188	ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	Fiscal	75.000
	Estudar as causas dos alagamentos no município, buscando metas que solucionem este fenômeno.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			75.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		75.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		75.000
452 - SERVIÇOS URBANOS			100.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO			100.000
1107	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Fiscal	100.000
	Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			550.000
0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL			550.000
1100	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	Fiscal	550.000
	Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitabilidade e de lazer.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS			500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			500.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
752 - ENERGIA ELÉTRICA			2.835.000
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA			2.835.000
1104	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	Fiscal	2.835.000
	Melhorar e eficientizar o sistema de iluminação pública; aumentar a cobertura do sistema de iluminação.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			250.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			250.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
102 -	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		635.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		635.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000
105 -	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		1.950.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.950.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.400.000
16 -	HABITAÇÃO		3.178.000
481 -	HABITAÇÃO RURAL		1.000.000
0019 -	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		1.000.000
1093	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	Fiscal	1.000.000
	<i>Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos.</i>		
102 -	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		500.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
182 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		500.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
482 -	HABITAÇÃO URBANA		2.178.000
0019 -	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		2.178.000
1092	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	Fiscal	2.100.000
	<i>Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona urbana, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos.</i>		
102 -	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		100.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
182 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		2.000.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.000.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000
1139	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.	Fiscal	78.000
	<i>A dotação de programas visando à erradicação de favelas que permitam o inchaço da cidade e impondo condições sub-humanas de vida aos que vivem nesses aglomerados desprovidos de condição mínimas de moradias.(EMENDA ADITIVA DE N°12).</i>		
102 -	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		78.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		78.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		78.000
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		17.170.000
573 -	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		17.170.000
0032 -	INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA		17.170.000
1128	CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	Fiscal	17.170.000
	<i>CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO</i>		
102 -	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		170.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		170.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000
182 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		17.000.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		17.000.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.000.000
23 -	COMERCIO E SERVIÇOS		2.208.000
605 -	ABASTECIMENTO		2.028.000
0012 -	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		2.028.000
2305	O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN PREVI MOSSORÓ necessitara de infra estrutura moderna e tecnologias que permitam o perfeito desenvolvimento de suas atividades previdenciaras.	Fiscal	99.000

Equipar o PREVI MOSSORO com equipamentos modernos e veiculos automotores.

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	99.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	99.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000
2306 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	Fiscal 963.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
-------	----------------------	--------	-------

Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão. (EMENDA ADITIVA N°10).

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	963.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	963.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000
2307 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	Fiscal 966.000
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão. (EMENDA ADITIVA N°10).	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	966.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	966.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	180.000
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	180.000
1138 CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.	Fiscal 180.000
Construção de um shopping popular, dando condições aos vendedores que existe em grande numero no comercio central e periférico da cidade de expor e comercializar suas mercadorias em um lugar amplo, com grande concentração popular e condições de fluxo, segurança, higiene, difundindo para o turismo e no aproveitamento dos artistas da cidade na exibição de seus trabalhos. (EMENDA ADITIVA N°10).	
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	180.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	180.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000
26 - TRANSPORTE	1.909.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.909.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	1.909.000
1105 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Fiscal 1.909.000
Construir e manter estradas vicinais; abrir novas vias; pavimentar vias existentes, especialmente a estrada da Alagoinha; construir as estradas do melão, do sal e do camarão.	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	750.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	750.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000
106 - COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	559.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	559.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000
27 - DESPORTO E LAZER	3.150.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.150.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO			250.000
2178	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS.	Fiscal	250.000
	Construir as áreas de lazer, estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos bairros: BARROCAS, PAREDÕES, CONJ. REDENÇÃO, BOA VISTA, ALTO DO SUMARÉ E LOTEAMENTO Pousada das Termas.(EMENDA ADITIVA Nº01).		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			250.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			250.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			2.900.000
1065	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	Fiscal	2.900.000
	Construir e manter as áreas de esporte e lazer em diversos bairros da cidade, estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos seguintes bairros/localidades: Ulrick Graf, Santa Delmira, Freitas Nobre, Santo Antonio, Integração, Planalto 13 de maio, Abolição, Alto da Conceição, Belo Horizonte e Alto do Xerém, Conjunto Independência I e II, Alameda dos Cajueiros, Redenção, Sumaré e Dom Jaime,Pintos Rincão, alto da pelonha, Conjunto Integração, Aeroporto I e II, Abolição III, Conjunto Liberdade I e II e Alto da Conceição.(EMENDA MODIFICATIVA Nº02 E ADITIVA Nº04).		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			800.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			800.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			900.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			900.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS			1.200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.200.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			30.658.489
12.102 - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			30.658.489
04 - ADMINISTRAÇÃO			4.524.469
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.524.469
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			4.524.469
2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS	Fiscal	3.355.361
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.355.361
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.355.361
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		553.361
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
2021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	1.169.108
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.169.108
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.169.108
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		101.886
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		473.222
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
15 - URBANISMO			1.734.020
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.001.000

0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA			1.001.000
2176 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	Fiscal		1.001.000
<i>Ampliar o número de cemitérios públicos na cidade de Mossoró.</i>			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000
452 - SERVIÇOS URBANOS			733.020
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA			733.020
2099 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	Fiscal		733.020
<i>Assegurar o funcionamento dos serviços fúnebres e dos cemitérios públicos, inclusive emissão de guias de sepultamento e outros documentos e reformas e construções.</i>			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			233.020
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			233.020
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.720
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.300
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		500.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
17 - SANEAMENTO			24.400.000
452 - SERVIÇOS URBANOS			23.800.000
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA			23.800.000
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Fiscal		23.800.000
<i>Assegurar a limpeza das ruas e demais logradouros públicos, evitando a proliferação de vetores de doenças e danos ambientais.</i>			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			9.200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			140.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			9.000.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			14.600.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			14.600.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.800.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			800.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			600.000
0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL			600.000
1106 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Fiscal		600.000
<i>Construir e manter o aterro sanitário, para recepção e tratamento do lixo urbano.</i>			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			3.160.623
12.103 - SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			3.160.623
04 - ADMINISTRAÇÃO			2.733.623
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			669.123
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			669.123
2022 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	Fiscal		669.123
<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>			

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		669.123	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		669.123	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		310.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		84.123	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.913.500	
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO		1.913.500	
2101 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	Fiscal	1.879.500	
Assegurar o funcionamento ordenado e regular do trânsito, de acordo com a competência municipal, promovendo fiscalização, sinalização e controle.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.879.500	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.879.500	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		104.500	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000	
2177 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Fiscal	34.000	
Visa ampliar a qualificação e funcionamento da Escola Pública de formação de condutores de veículos automotores.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		34.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		34.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000	
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO		100.000	
2321 QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.	Fiscal	100.000	
Fortalecer e melhorar a política de atendimento municipal do trânsito, capacitando os seus agentes na organização do fluxo de veículos e pedestre no âmbito do município de Mossoró.(EMENDA ADITIVA Nº25).			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	
334 - FOMENTO AO TRABALHO		51.000	
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		51.000	
2193 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	Fiscal	51.000	
Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		51.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	
		Valor	
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		51.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
26 - TRANSPORTE			427.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			77.000
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO			77.000
2102 GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	Fiscal		77.000
Gerenciar o sistema de transportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis.			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			66.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			66.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			11.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			11.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			11.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			350.000
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO			350.000

1096	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	Fiscal	150.000
	Construir abrigos de passageiros para os usuários dos transportes coletivos, proporcionando-lhes melhores condições de conforto, segurança e proteção contra intempéries.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			150.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			150.000
1097	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	Fiscal	200.000
	Manter os abrigos de passageiros, preservando suas condições de uso e melhorando as condições de conforto e segurança.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			9.654.227
12.104 - GUARDA CIVIL			9.654.227
04 - ADMINISTRAÇÃO			8.356.227
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.888.135
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			7.888.135
2160	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	Fiscal	4.647.135
	Prover o Gabinete da Secretaria Municipal da Defesa Social para atender as demandas inerentes ao Órgão.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.647.135
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			4.647.135
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.560.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			402.135
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			90.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			270.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			25.000
2166	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	Fiscal	3.241.000
	Despesas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.241.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.241.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.802.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			954.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			120.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			120.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			25.000
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			25.000
2162	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal	25.000
	Manter o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os inúmeros segmentos da sociedade para, na área de Segurança Pública, assessorar o Poder Público e cooperar para elaboração de políticas, voltadas para o combate a violência.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			270.000
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			270.000
2167	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	270.000

Implantar o curso de Formação de Guardas Civis Municipais, e cursos de formação comunitária para os agentes de trânsito, com vistas a qualificação de todo efetivo.

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		270.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		270.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	182 - DEFESA CIVIL		173.092
	0003 - CIDADANIA EM AÇÃO		173.092
	1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	Fiscal	163.092
	Realizar um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservando o moral da população e restabelecendo a normalidade social, em conformidade com o Decreto Federal nº5.376 de 17/02/2005.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		163.092
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		163.092
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.092
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2110 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	Fiscal	10.000
	Realizar convênios de estágios com instituições de ensino Pública e Privada, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		1.298.000
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		100.000
	0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA		100.000
	2310 CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA	Fiscal	100.000
	A acompanhar o trabalho desses servidores ordenando-os dentro dos princípios norteadores desse conselho que em muito auxiliaria na segurança patrimonial do município.(EMENDA ADITIVA N°13).		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	181 - POLICIAMENTO		1.000.000
	0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ		1.000.000
	2168 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	Fiscal	250.000
	Prover a cidade de sistema de monitoramento por câmeras, com o objetivo de auxiliar as instituições responsáveis pela segurança pública no combate a criminalidade.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		250.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2169 ARMAMENTO	Fiscal	460.000
	Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos armamentos a serem utilizados pelo efetivo da Guarda Civil Municipal.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		460.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		460.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	Fiscal	90.000
	Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos EPI's- Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal.		
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		90.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
2171	FARDAMENTO	Fiscal	200.000
	Prover a confecção de uniformes para os servidores integrantes da Guarda Civil Municipal		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		200.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
183 -	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		198.000
0073 -	PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.		198.000
2163	OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	Fiscal	50.000
	Implantar e manter um sítio voltado para a documentação da violência no âmbito do município de Mossoró, cujo o objetivo será apoiar ações de vigilância e monitoramento dos fenômenos violentos; apoiar experiências de promoção da saúde e promoção da cultura da paz; executar atividades de avaliação, pesquisa operacional e científica sobre fenômenos violentos e promover estudos e iniciativas de educação permanente sobre o tema.		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2164	PAZ NA ESCOLA	Fiscal	58.000
	Promover um estudo através de um questionário que será aplicado aos diretores, professores e alunos da rede municipal de ensino desta cidade, na área urbana e rural, buscando conhecer a realidade da violência no âmbito escolar. Ao mesmo tempo levantar dados entre as crianças e adolescentes para objetos que atendam suas necessidades.		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		58.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		58.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2165	PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL	Fiscal	90.000
	Desenvolver ações afirmativas para a igualdade racial, entendendo os novos paradigmas para uma vida plena e digna de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais.		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		90.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		90.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 -	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO		60.000
12.301 -	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		60.000
14 -	DIREITO DA CIDADANIA		60.000
422 -	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		60.000
0019 -	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		60.000
1117	REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	Fiscal	60.000
	Assegurar recursos necessários ao cumprimento dos objetivos do Fundo Municipal dos Direitos Difusos		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		60.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		60.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
24 -	PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN		23.109.000
24.201 -	PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.		23.109.000
04 -	ADMINISTRAÇÃO		23.109.000
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.109.000
0075 -	PREVIDÊNCIA		23.109.000

1301	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	Fiscal	4.015.000
200 -	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		4.015.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		4.015.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.700.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000
2301	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	Fiscal	2.910.000
200 -	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		2.910.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.910.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.900.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		50.000
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		10.000
2302	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal	3.264.000
200 -	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		3.264.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.264.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.214.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		90.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
2303	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Fiscal	3.420.000
200 -	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		3.420.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.420.000
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		2.600.000
3.1.90.03	PENSÕES		800.000
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		20.000
2304	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	Fiscal	7.180.000
200 -	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		7.180.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		7.180.000
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		7.000.000
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		180.000
2399	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	Fiscal	2.320.000
200 -	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		2.320.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.320.000
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.320.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
30 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926
30.101 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926
99 -	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.798.926
999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926
9999 -	ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL		4.798.926
2103	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	4.798.926
	Provisionar recursos do Tesouro para despesas não previstas ou imprevisíveis, riscos contingentes, abertura de créditos especiais e outras despesas cujo impacto só ocorra no curso do exercício, tais como aumento do salário-mínimo, elevação de alíquotas de tributos etc., bem como assegurar o cumprimento das metas fiscais.		
102 -	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.388.219
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.388.219
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.388.219
105 -	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		3.410.707
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.410.707
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.410.707

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			536.711.223

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 023/2013*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULO AFONSO LINHARES para o Cargo em Comissão de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, Previ-Mossoró, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

*Republicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 002/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0003109-46.2012.8.20.0106-002, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação do referido candidato em 35º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Psicólogo,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR SABRINA LISBOA BEZERRA, sub-juice, para o cargo de Psicólogo, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 62/2012-SEDETEMA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE OBRAS IRREGULARES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

DO PRAZO: 12 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 12 DE JULHO DE 2013.

EMPRESA: PLUMUS COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2013.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ JUBERLANDO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO Nº 005 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 28/2012-SEDETEMA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E CONSTRUÇÃO DA LAVANDEIRA COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE JUCURI.

DO PRAZO: 11 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 02 (DOIS) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 11 DE MARÇO DE 2013.

EMPRESA: MAXIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2013.

ASSINA PELA CONTRATADA: ELANO ROMMELL GADELHA BARRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 001 DE PRAZO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE REFERENTE AO PROCESSO 662/2012 – SEPLAN

DO OBJETO: A EXECUÇÃO DO PROJETO “AUXILIANDO O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ A ESTRUTURAR SEU NOVO CICLO DE GESTÃO”, OBSERVADOS OS PARÂMETROS NA FORMÁ DA PROPOSTA INDG Nº 0654/12, DATADA DE 09/11/2012, QUE, PARA TODOS OS EFEITOS, FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO.

DO PRAZO: 14 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS TERMINANDO ASSIM EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMPRESA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2013.

ASSINA PELA CONTRATADA: MATEUS AFFONSO BANDEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO JOM Nº 178 DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Reaprazamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 085/2012 – GES**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para 14 de janeiro de 2013, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente destinado a atender as necessidades das unidades municipais de saúde será reaprazado para o dia 23 de janeiro de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min a 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 11 de janeiro de 2013.

A PREGOEIRA

AVISO DE ERRATA

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009 - 1 – GEED

ERRATA: a publicação do ADITIVO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009 –GEED. Publicado no dia 21 de dezembro de 2012 no Jornal Oficial do Município (JOM). Onde se lê: ...

DATA: 06/11/2012.

.... Leia-se:

DATA: 06/12/2012.

PORTARIA Nº 12/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1989/1999, a servidora DARIA GOMES DA COSTA, matrícula nº. 5480-6, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, com prazo de vigência de 01/02/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2012.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 13/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1999/2009, a servidora ALIANA MICHELE DA COSTA, matrícula nº. 8130-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, com prazo de vigência de 01/07/2013 a 27/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2012.

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições previstas no art. 7º, V, da Lei complementar n. 19/2007,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora Fernanda Lucena de Albuquerque, OAB/RN 6758, para representar os interesses do Município no Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, que compõe a estrutura da Secretaria da Tributação, nos termos da Lei Municipal 1.532/2001.

Art. 2º. Dê-se conhecimento, por memorando, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Mossoró acerca da referida designação, inclusive para fins do disposto no 3º. §2º da Lei Municipal 1532/2001.

Art. 3º. Sobre a designação de que trata a presente portaria, informe-se, por memorando, à Secretaria de Tributação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na sede da Procuradoria Geral do Município.

Mossoró (RN), 07 de janeiro de 2013.

RAFAELA MARIA FERREIRA DE SOUZA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO / SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2013
SEPLAN/SEFAZ**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica aberto o Exercício Orçamentário de 2013, em caráter emergencial e temporário, com referência às Unidades Orçamentárias e Ações Programáticas constantes no Anexo I, pelo que se habilitam seus processos orçamentários e financeiros.

Art. 2º – Os restos a pagar, provenientes do Exercício Orçamentário de 2012, serão executados conforme prioridade constante no Anexo II.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2013

ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário do Planejamento

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO
Secretário da Fazenda

ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA N.º 001/13-SEPLAN/SEFAZ, de 10 de Janeiro de 2013

ABERTURA EMERGENCIAL DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2013

Quadro Detalhado de Unidades Orçamentárias e Ações Programáticas Habilitadas

ORGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS
05 – Secretaria Municipal de Administração	2042 – Gerenciamento e manutenção da frota	100
	2006 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
	2060 – Manutenção das escolas de ensino fundamental	104
07 – Secretaria Municipal de Educação	2008 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da GEED	111
	2061 – Gestão do ensino fundamental	188
	2010 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
	2082 – Atenção a pessoa idosa	186
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2122 – PROJÓVEM	186
	2124 – Manutenção das ações do Abrigo / NIAC	186
	1061 – Cadastro Unico	186
	2088 – Manutenção das ações dos CRAS	186
	2121 – Manutenção das ações do PETI	186
10 – Secretaria Municipal da Cultura	1008 – Carnaval em Mossoró	
	1012 – Promoção e apoio a eventos artísticos e culturais diversos	100
	2024 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
12 – Sub-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	1078 – Projeto SEMEAR	100 e 102
	2014 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
	2017 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Sec. do Desenvolvimento Territorial e Ambient.	102
12.101 – Sub-Secretaria do Desenvolvimento Territorial	1099 – Manutenção da Pavimentação de ruas e avenidas	102
	2020 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Sec. dos Serv. Urbanos, Trânsito e Transportes	100
12.102 – Sub-Secretaria de Serviços Urbanos	2021 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Ger. Ex. dos Serviços Urbanos	100
12.103 – Sub-Secretaria de Transito e Transporte	2022 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Trânsito e Transportes Públicos	100
12.104 – Guarda Civil	2160 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria da Defesa Social	100
08 – Secretaria Municipal de Saúde		103
	1047 – Implantação de unidades de pronto-atendimento	103
	2091 – Manutenção dos serviços de urgências pré-hospitalares	103
	2066 – Manutenção de unidades de pronto-atendimento	103
	2166 – Manutenção da frota de veículos da saúde	103
	2070 – Manutenção das unidades básicas de saúde	103
	2106 – Manutenção da frota de veículos da saúde	103
	2075 – Manutenção dos serviços de saúde mental	103
	2009 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	103
		100
02.101 – Gabinete do Prefeito	2123 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Procuradoria Geral do Município	100
	2002 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Prefeita	
02.102 – Controladoria Geral	2003 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Controladoria Geral do Município	100
02.103 – Secretaria de Comunicação Social	2026 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Assessoria de Comunicação Social	100
03.101 – Gabinete Vice Prefeito	2026 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Assessoria de Comunicação Social	100

04 – Secretaria Municipal de Planejamento	2005 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria do Planejamento e Gestão Financeira	100
06 – Secretaria Municipal da Fazenda	2016 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Sec. da Fazenda	100
11.101 – Sec. Mun. Do Desenvolvimento Ambiental	2012 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
11.102 – Subsecretaria do Trabalho, turismo , industria e comercio	2013 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
11.104 – Subsecretaria da Gestão Ambiental	2019 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
24.201 – PREVI-MOSSORO	2302 – Manutenção de serviços administrativos	200

ANEXO II
PORTARIA CONJUNTA N.º 001/13-SEPLAN/SEFAZ, de 10 de Janeiro de 2013

RELAÇÃO DE PRIORIDADES DE RESTOS A PAGAR

Quadro Detalhado de Processos Financeiros Habilitados

ORGÃO	SERVIÇO / FORNECEDOR	FONTE DE RECURSOS
Gerência Executiva de Saúde – GES	Implantação de UPA / Tecnicenter Engenharia Comércio LTDA	103
	Serviços de urgências pré-hospitalares / STAR SERVICE Terceirização LTDA	103
	Manutenção de UPA / Creuza Maria Carlos Narciso Melo; SERVMOVEL Serviço de Segurança Patrimonial LTDA; Varejão Oeste; Mercantil Cidades	103
	Manutenção de frota de veículos da saúde (SAMU) / Giovana Bezerra Ribeiro dos Santos	103
	Manutenção de UBS (Reprografia e Tonner) / Thazia Katianne de Oliveira Cunha	103
	Manutenção de serviços para Saúde Mental / Varejão 3M	103
	Manutenção de UBS (estrutura física) / Construtora de Obras Viárias Fernandes Queiroz	103
	Manutenção da iluminação pública / CCW Engenharia LTDA	105
	Insumo para produção de pavimentação (asfalto) / EMAN emulsões e Transportes LTDA; M.L. da C. Fernandes	102
	Limpeza de galerias pluviais / POLY Construções e Empreendimentos	102
Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Ambiental – SEDETEMA	Aluguel de frota (carros pipas) / M&N Transportes Construtoras LTDA; MCO Bar[sic	102

Gerência de Desenvolvimento Social	Manutenção do canal do Thermas / PLUMOS Comércio e Edificações LTDA	102
	Reforma da estrutura física do PETI / RR Construções LTDA	100

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA 001/2013 – SSM

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que um sistema de saúde equânime, integral, universal, resolutivo e de boa qualidade deve ter como parte imprescindível, um conjunto de ações necessárias para o atendimento dos problemas de saúde da população, indissociável dos demais níveis de complexidade de atenção à saúde e indutora de reorganização do sistema;

CONSIDERANDO a implantação do novo modelo estrutural e organizacional de Gestão preconizado à Secretaria Municipal de Saúde; e, CONSIDERANDO a necessidade de montar as escalas de Plantão concernentes às Unidades de Pronto Atendimento, Hospital São Camilo de Lélis e o Serviço de Atendimento Médico às Urgências do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Administrativa Organizacional composta pelos servidores: Benedito Viana - Presidente, e Maria Amélia de Queiroz, Francisco Luis Gomes da Silva, Adriana Cunha Penha e Rosângela Alexandre Barbosa da Silva - membros, visando dar ênfase à abertura e desenvolvimento dos trabalhos, cujo Relatório Final deverá ser apresentado perante essa autoridade no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de janeiro de 2013.

Jacqueline de Souza Amaral
Secretária da Saúde de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL DO CONCURSO DE CARNAVAL 2013

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público o Edital dos Concursos para escolha do Rei e Rainha do Carnaval, Concurso Fantasia de Luxo e Originalidade, Blocos de Frevo, Tribo de Índios, Maracatu e Escolas de Samba.

1 – DO OBJETO:

Estabelecer e tornar público um procedimento único que regerá os Concursos do evento Tudo é Carnaval.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas no período de 21 a 31/01/13, em horário de expediente, na Sala de Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Rua Pedro Alves Cabral, 01 – Bairro Aeroporto, mediante formulários próprios disponíveis no local do atendimento.

2.2 - Poderão se inscrever representantes das agremiações carnavalescas ou pessoa física não vinculada às agremiações, desde que preencham os critérios exigidos.

2.3 - Os(as) candidatos(as) nas categorias Rei e Rainha, Fantasia Luxo e Originalidade, como também nas categorias de Blocos de Frevo, Tribo de Índios, Maracatu e Escola de Samba que não efetuarem as inscrições no período e local estabelecidos pelo item 2.1, ficarão impossibilitados de participar dos concursos.

2.4- Ao efetuar a inscrição, todos os participantes declaram estar de acordo com as normas contidas neste Regulamento.

3 – DA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA POR CATEGORIA

3.1 - CONCURSO DE REI E RAINHA DO CARNAVAL

a) Poderão se inscrever representantes de agremiações carnavalescas ou pessoa física não vinculada às agremiações desde que preencham os critérios exigidos:

? Ter acima de 18 anos de idade;

? Apresentar originais e cópias dos seguintes documentos comprobatórios: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou cartão de crédito) em seu nome ou em nome dos pais;

b) É reservado o direito a Comissão Organizadora de investigar a veracidade das informações prestadas pelos inscritos e, portanto, desclassificar aqueles que apresentarem documentos falsos.

3.1.1 – DAS APRESENTAÇÕES:

a) O concurso de Rei e Rainha e Fantasias será realizado no dia 01/02/2013, às 20h, no Ginásio Municipal Pedro Ciarline. A ordem de apresentação será definida em reunião de acordo com o sorteio a ser realizado na presença de todos (as) os (as) candidatos (as).

b) O tempo de apresentação dos (as) candidatos (as) terá a duração de 02(dois) minutos no máximo.

3.1.2 – DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE REI E RAINHA:

A Comissão Julgadora deverá observar os seguintes critérios:

a) Ritmo;

b) Desenvoltura;

c) Beleza;

d) Elegância;

e) Fantasia.

OBS.: Observado os critérios estabelecidos, o avaliador dará uma nota única, que poderá variar de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota final do participante será a média aritmética simples do somatório das notas individuais dos avaliadores.

3.1.3 – DAS PREMIAÇÕES:

a) – 1º Lugar Rei -----R\$ 1.400,00 + Troféu + Faixa

b) – 1º Lugar Rainha -----R\$ 1.400,00 + Troféu + Faixa

3.1.4 – DA COMISSÃO JULGADORA:

a) Será composta por pessoas convidadas (artistas, colonistas sociais, coreógrafos, músicos, professores e outros que tenham o perfil para julgar os critérios) que serão convidados pela Comissão Organizadora e somente será conhecida momentos antes do início dos referidos concursos. Este critério servirá para todos os concursos.

3.1.5 – DA COMISSÃO APURADORA:

a) Fará a apuração das fichas de julgamento e dará o resultado em Boletim Oficial e será composta por 03(três) integrantes. Este critério servirá para todos os concursos.

3.1.6 – DO RESULTADO:

- a) Em caso de empate, os (as) candidatos (as) retornarão para um novo julgamento, persistindo o empate vencerá o (a) de maior idade entre os (as) mesmos (as);
- b) O resultado oficial será anunciado logo após a apuração pelo locutor oficial;
- c) As decisões das Comissões Julgadora e Organizadora são soberanas, não cabendo a nenhum participante contestações verbais ou de caráter jurídico;
- d) Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso;
- e) O Rei e Rainha do Carnaval/2013, proclamados ao final do concurso, deverão cumprir agenda social pré-estabelecida pela organização, devidamente caracterizados, sob pena do não recebimento integral da premiação. O valor da premiação será dividido proporcionalmente pela quantidade de eventos da agenda social, sendo descontada cada falta ocorrida.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Rei e a Rainha e os vencedores dos concursos de Fantasia Luxo e Originalidade (1º, 2º e 3º lugar), deverão obrigatoriamente participar do evento de divulgação do Tudo é Carnaval que será realizado no dia 02/02/2013 a partir das 9h na praça Rodolfo Fernandes, sob pena do não recebimento integral da premiação.

3.2 - CONCURSO DE FANTASIA (LUXO E ORIGINALIDADE)**3.2.1 - DAS APRESENTAÇÕES:**

- a) A apresentação obedecerá à ordem de sorteio a ser realizado três dias antes dos referidos concursos;
- b) O tempo de apresentação dos (as) candidatos (as) terá a duração de 02(dois) minutos no máximo;
- c) As apresentações acontecerão em data e local pré-estabelecido;
- d) É de responsabilidade do candidato a trilha sonora do seu desfile individual. Todos os candidatos deverão entregar o CD para o desfile até um dia antes à realização do evento, e conduzir um CD extra para eventuais problemas.

3.2.2 – DAS CATEGORIAS:

- a) O Concurso divide-se em 02(duas) categorias: Luxo e Originalidade

3.2.3 – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO – FANTASIA LUXO E ORIGINALIDADE:

A Comissão Julgadora deverá observar os seguintes critérios:

- a) Acabamento;
- b) Plasticidade;
- c) Material utilizado;
- d) Criatividade;
- e) Beleza;
- f) Coerência com o título.

OBS: Cada critério estabelecido receberá nota do avaliador, que poderá variar de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota final do participante será a média aritmética simples do somatório das notas individuais dos avaliadores.

3.2.4 - DAS PREMIAÇÕES:

- a) - Fantasia: Luxo
1º Lugar ----- R\$ 2.200,00 + Troféu
2º Lugar ----- R\$ 1.200,00 + Troféu
3º Lugar ----- R\$ 700,00 + Troféu

- b) - Fantasia: Originalidade
1º Lugar ----- R\$ 1.000,00 + Troféu
2º Lugar ----- R\$ 800,00 + Troféu
3º Lugar ----- R\$ 600,00 + Troféu

3.2.5 – DO RESULTADO:

- a) O resultado oficial será anunciado logo após a apuração pelo locutor oficial;
- b) As decisões da Comissão Julgadora e Organizadora são soberanas, não cabendo a nenhum participante contestação verbal ou de caráter jurídico;
- c) Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

3.3 - CONCURSO DE BLOCOS DE FREVO, MARACATU, TRIBO DE ÍNDIOS, ESCOLA DE SAMBA, URSOS.**3.3.1 - DAS INSCRIÇÕES:**

- a) A inscrição só poderá ser realizada pelo(a) o coordenador(a) da agremiação carnavalesca, devidamente cadastrado na Secretaria Municipal da Cultura;
- b) O(a) Coordenador(a) da agremiação deverá apresentar documento de autorização dos pais de crianças e de adolescentes, emitido pela Vara da Infância e Adolescência (Juizado da Comarca de Mossoró), permitindo a participação dos(as) mesmos(as) no desfile carnavalesco que acontecerá dia 08/02/13.

3.3.2 – DAS APRESENTAÇÕES:

- a) A apresentação obedecerá à ordem de acordo com o sorteio pré-realizado;
- b) A concentração do desfile acontecerá na Av. Rio Branco (lado esquerdo Pça. de Eventos) e Av. João Marcelino;
- c) O desfile acontecerá na Av. Nestor Saboya, na Estação das Artes, no dia 08/02/2013, com início às 20h;
- d) As Escolas de Samba terão 30 minutos na Av. Nestor Saboya da marca de entrada até a saída do portão, Blocos de Frevo e Tribo de Índios terão 15 minutos para sua apresentação e Os Maracatus terão 20 minutos para a sua apresentação;
- e) A agremiação que descumprir o horário pré-estabelecido para o início do seu desfile, perderá 02(dois) pontos para cada minuto de atraso no cômputo geral das notas;
- f) A agremiação que ultrapassar o tempo pré-estabelecido para o seu desfile, perderá 02 pontos para cada 05 minutos ultrapassados;
- g) Só haverá competição por categoria se houver no mínimo 02(duas) agremiações inscritas;
- h) Caso a categoria só tenha uma agremiação inscrita, este receberá apenas ajuda de custo e troféu de honra ao mérito, não receberá prêmio em dinheiro.

3.3.3 – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO:

- a) Para efeito de julgamento serão considerados os critérios abaixo relacionados, por categoria.

b) PARA ESCOLAS DE SAMBA:

- Comissão de Frente;
- Ala das Baianas;
- Mestre Sala e Porta Bandeira;
- Alegorias;
- Bateria;
- Fantasia e Adereços;
- Enredo e Samba Enredo.

c) PARA BLOCOS DE FREVO

- Animação;
- Porta Estandarte;
- Passista;
- Fantasia;
- Orquestra.

d) PARA URSOS:

- Animação;
- Criatividade;
- Originalidade.

e) PARA TRIBO DE ÍNDIOS:

- Animação;
- Criatividade;
- Originalidade.

f) PARA MARACATU:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Adereços e Fantasias;
- Bateria.

OBS: Cada critério estabelecido receberá nota do avaliador, que poderá variar de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota final do participante será a média aritmética simples do somatório das notas individuais dos avaliadores.

3.3.4 - DAS PREMIAÇÕES:**a) CATEGORIA: Escolas de Samba**

- 1º Lugar ----- R\$ 3.200,00 + Troféu
2º Lugar ----- R\$ 2.200,00 + Troféu
3º Lugar ----- R\$ 1.200,00 + Troféu

b) CATEGORIA: Bloco de Frevo

- 1º Lugar ----- R\$ 1.200,00 + Troféu
2º Lugar ----- R\$ 1.000,00 + Troféu
3º Lugar ----- R\$ 700,00 + Troféu

c) CATEGORIA: Ursos

- 1º Lugar ----- Troféu
2º Lugar ----- Troféu
3º Lugar ----- Troféu

d) CATEGORIA: Tribo de Índios

- 1º Lugar ----- Troféu

e) CATEGORIA: Maracatu

- 1º Lugar ----- R\$ 1.400,00 + Troféu
2º Lugar ----- Troféu

3.3.5 – DA COMISSÃO JULGADORA:

a) Será composta por pessoas convidadas (artista, colunistas sociais, coreógrafos, músicos, professores e outros que tenham o perfil para julgar os critérios) que serão convidados pela Secretaria Municipal da Cultura e somente será conhecida momentos antes do início dos referidos concursos. Este critério servirá para todos os concursos.

3.3.6 – DA COMISSÃO APURADORA:

a) Fará a apuração das fichas de julgamento e dará o resultado em Boletim Oficial e será composta pela Comissão Organizadora. Este critério servirá para todos os concursos.

4 – DAS PENALIDADES:

a) O candidato ou agremiação que cometer algum tipo de agressão a qualquer membro das Comissões Organizadora, Apuradora ou Julgadora, seja de ordem física ou verbal, será automaticamente desclassificado do concurso, bem como ficará impedido de participar de qualquer concurso realizado pela Secretaria Municipal da Cultura no período de 02(dois) anos.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Em caso de empate, o desempate se dará através do diferencial de melhor nota da ficha de votação seguindo a ordem de critérios, ou seja, observar a melhor nota de comissão de frente, caso haja diferencial na soma, a agremiação que conseguir a maior nota é a vencedora, e assim sucessivamente;
- b) O resultado oficial será anunciado logo após a apuração pelo locutor oficial;
- c) As planilhas com os resultados dos Concursos serão repassadas para os órgãos da imprensa (jornal, rádio, TV) para divulgação;
- d) As decisões das Comissões Julgadoras e Organizadoras são soberanas, não cabendo a nenhum dos participantes contestações verbais ou de caráter jurídico;
- e) Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso;
- f) Criança só poderá participar em ala específica para criança. Os pais deverão estar presentes no momento do desfile;
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ficando eleito o Foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mossoró/RN, 11 de Janeiro 2013.

Jerônimo Gustavo de Góis Rosado
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL**PEDIDO DE LICENÇA**

Cromatudo Serviços de Reparação Mecânica Ltda. CNPJ03. 420.226/0001-30 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Operação para Cromatudo Localizado à Avenida: Industrial Dehuel Vieira Diniz, 4830 Bairro: Santa Júlia CEP 59.623-300MOSSORÓ/RN.

José Maria de Souza Luiz Filho
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

3 B Construções e Serviços Ltda. CNPJ08.283.345/0001-01 torna Público que está requerendo à Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Operação para Chardonnay Residence Localizado à Rua:Doutor Almino Afonso ,496 Bairro:Centro CEP 59.610-210MOSSORÓ/RN.

Pablo Victor Oliveira Azevedo
Sócio-Diretor

PEDIDO DE LICENÇA

S F Empreendimentos Ltda. CNPJ08. 956.968/0001-06 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-

SGA/PMM, à Licença Prévia para Condomínio Residencial Multifamiliar Maria Gorete Localizado à Rua: Antônio Vieira de Sá, 553 Bairro: Nova Betânia CEP 59.612-100MOSSORÓ/RN.

Sérgio de Souza Freire Júnior
Sócio-Diretor

PEDIDO DE LICENÇA

TIM Celular S/A. CNPJ04. 206.050/0088-31 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada de Instalação e Operação para Torre de Telefonia Móvel da TIM Celular Localizado à Estrada Carlos Jerônimo Xavier, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Marcelo Conrado Lopes Fontes
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

Paiva Gomes e Companhia Ltda. CNPJ04. 392.903/0001-16 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Condomínio Village Oeste Localizado à Rua: Projetada, S/N Bairro: Dom Jaime Câmara CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Carlos Alberto da Silva Júnior
Arquiteto

PEDIDO DE LICENÇA

Construtora Cageo Ltda. CNPJ03. 722.669/0001-85 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Maria Odete de Góis Rosado Localizado à Rua: Projetada Sítio Progresso, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Tiago Marcel Cavalcante Falcão
Consultor Ambiental

PEDIDO DE LICENÇA

W S C Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ03. 231.417/0001-53 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Autorização Especial para Transporte de Aterro do Residencial Green Garden Localizado à Rua: Jerônimo Rosado, S/N Bairro: Alto de São Manoel CEP 59.631-190MOSSORÓ/RN.

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
Diretor Técnico

PEDIDO DE LICENÇA

Central Park Incorporadora Ltda. CNPJ15. 706.828/0001-37 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Autorização Especial para Empreendimento de Urbanização Localizado à Avenida: Coelho Neto, S/N Bairro: Alto da conceição CEP 59.600-320MOSSORÓ/RN.

Wilson Rodrigues Fernandes
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Central Park Incorporadora Ltda. CNPJ15. 706.828/0001-37 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Prévia para Empreendimento de Urbanização Localizado à Avenida: Coelho Neto, S/N Bairro: Alto da conceição CEP 59.600-320MOSSORÓ/RN.

Wilson Rodrigues Fernandes
Proprietário

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Instalação para Condomínio Chardonnay Residence. (Pablo Victor Oliveira Azevedo.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Material de Construção Maia. (Material de Construção Maia-ME.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Simplificada para Residencial Zesito Amaral. (Hepta Construções e Empreendimentos.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Panificadora Nutripão. (M.R Bezerra Lopes-ME.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Instalação para Condomínio Residencial Világio de Ravena. (C S Construções Ltda.)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos representantes da Sociedade Civil, com assento no COMDICA, e dá outras providências.

O COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas disposições contidas na Lei Municipal nº. 585/91 alterada pelas Leis nº. 1.426/2000 e 2011/2004, e

CONSIDERANDO que até o dia 18 de janeiro de 2013, não haverá a nomeação e posse dos novos representantes da Sociedade Civil, eleitos no último pleito realizado no dia 12 de dezembro de 2012, conforme Edital nº 01/2012-COMDICA, em razão da nova gestão municipal encontra-se em processo de indicação dos seus representantes que deverão ser empossados em ato contínuo com os representantes da Sociedade Civil; e

CONSIDERANDO que na data suso mencionada preclui o prazo para o referido ato;

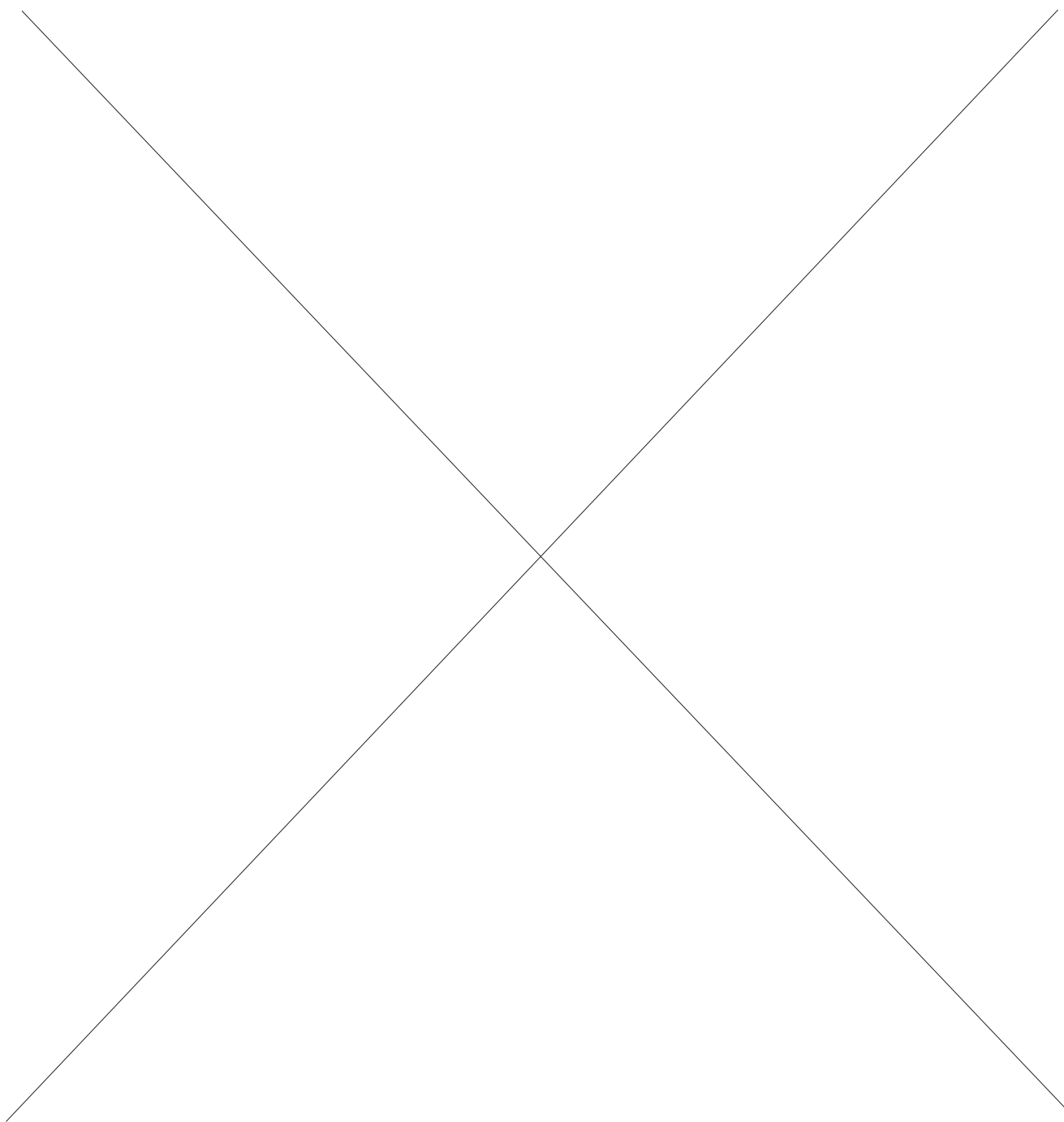
RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o mandato dos representantes da Sociedade e Civil, com assento neste Conselho.

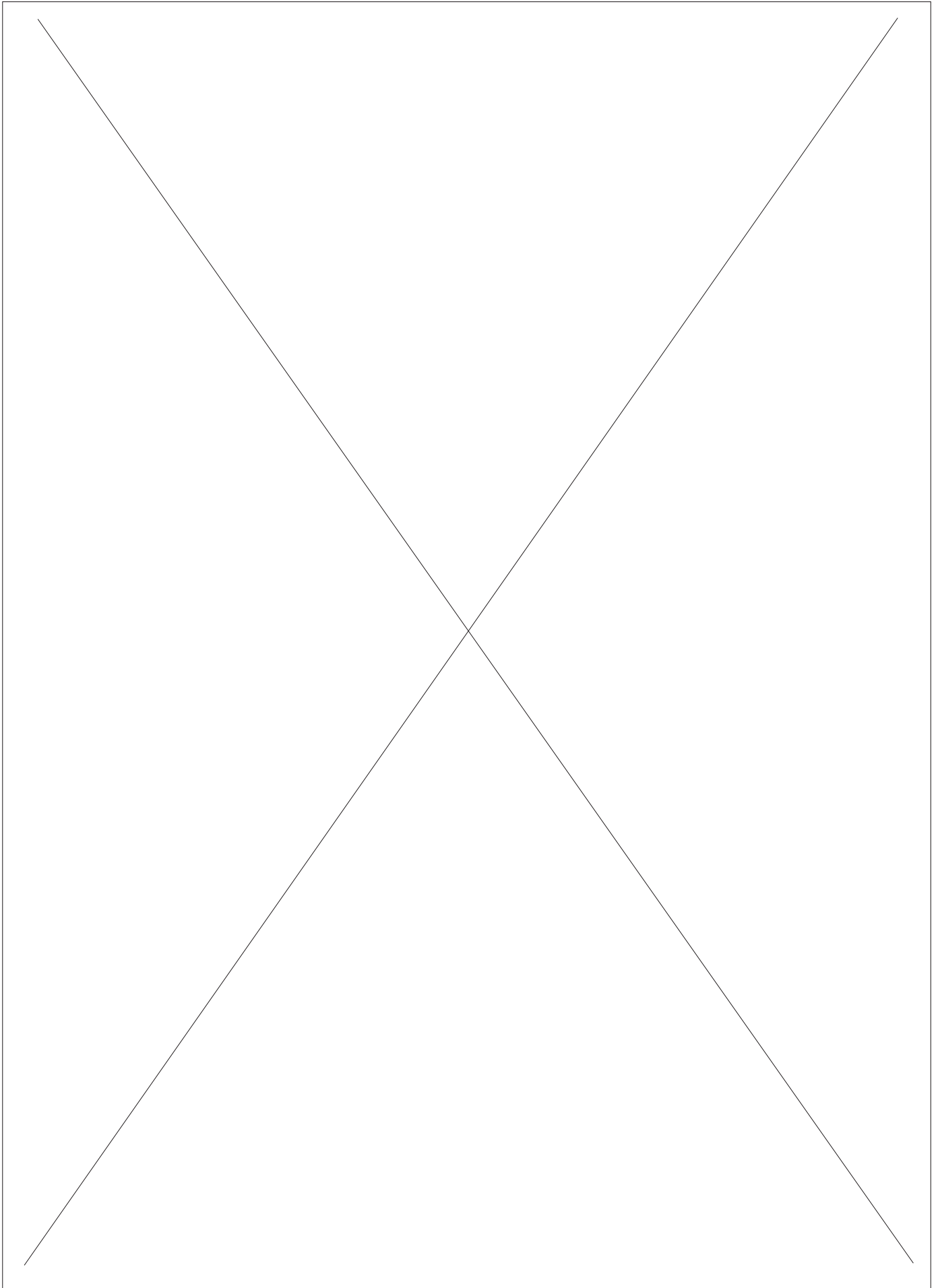
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

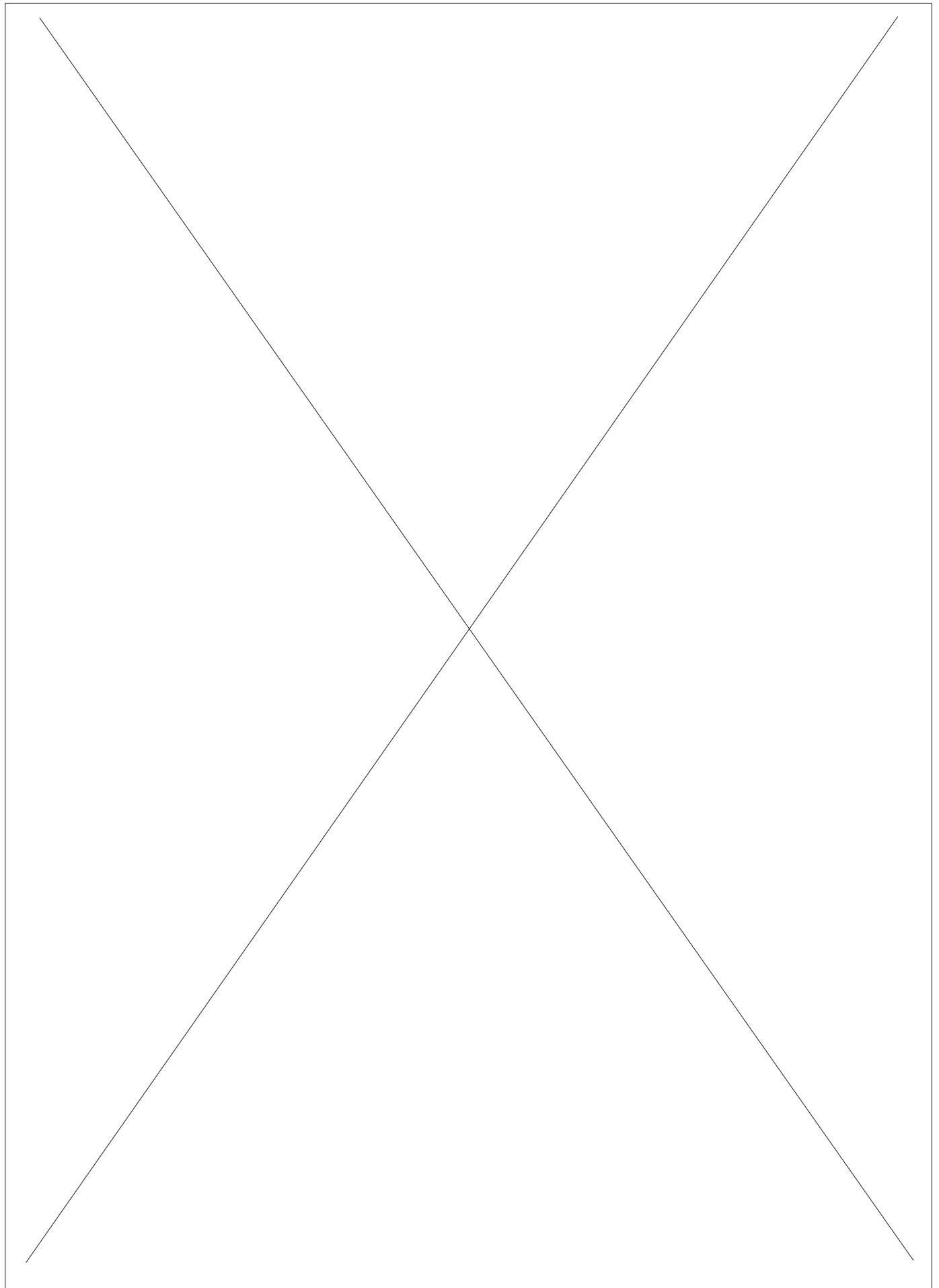
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO COMDICA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2013.

Mirna Aparecida de Souza Lima
Presidente do COMDICA









PREFEITURA DE
MOSSORÓ

ACESSE O NOVO PORTAL DA PREFEITURA DE MOSSORÓ

www.prefeiturademossoro.com.br



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVÊDO
PREFEITA

WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO
VICE-PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR